



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano IX - nº 519 - 12 de setembro de 2014

Distribuição Gratuita

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação



Mangue da Japuiba
recebe limpeza

02



Projeto Sinfonia
Brasil em Angra

20



Estácio lembra
o 'Sr. Diretas'

20

Angra festeja Independência

Escolas municipais e diversas entidades desfilaram
no encerramento da Semana da Pátria



Estudantes de várias escolas públicas desfilaram pela avenida Júlio Maria, no Centro

Como parte das comemorações da Semana da Pátria, o Centro de Angra recebeu, no Dia da Independência (7 de setembro), o seu tradicional desfile cívico. O evento, organizado pela Prefeitura de Angra, reuniu milhares de pessoas, dentre participantes e público. O desfile do Centro encerrou a sequência de desfiles cívicos realizada em outros seis bairros. Estudantes angrenses e

instituições civis e militares deram mais um show de alegria e civismo na avenida Júlio Maria.

A prefeita de Angra, Conceição Rabha, acompanhou o evento. Junto com ela, na tribuna, estavam representantes da Polícia Civil, Polícia Militar, Colégio Naval, Corpo de Bombeiros, Universidade Estácio de Sá, Rotary Club, entre outras instituições, além de vários secretários municipais.

- O Dia da Independência

é um marco de luta na história do Brasil. O desfile é importante para que nosso município reflita sobre o que é cidadania, sobre direitos e deveres e sobre o amor à pátria. É fundamental termos todos os setores da sociedade participando, como vemos aqui hoje. As pessoas que estão aqui, assistido ao desfile ou desfilando mesmo com esse sol quente, mostram que têm entendimento do que é o 7 de Setembro - destacou a prefeita.

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Leandro Silva
Vice-Prefeito

Robson Marques de Souza
Secretário de Governo

Fabício Villa Flor de Carvalho
Procurador-Geral do Município

João Duarte da Silva
Controlador-Geral
do Município

Jorge Acilio da Costa Peixoto
Secretário de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária de Fazenda

Raquel Candido Benati
Secretária de Educação, Ciência e
Tecnologia

José Olimpio Augusto Morelli
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

Elzadio Ferraz Filho
Secretário de Obras, Habitação
e Serviços Públicos - Interino

José Rafael Ribeiro
Secretário de Atividades Econômicas

Julio Magno Ramos
Secretário de Pesca e Aquicultura

Luis Gustavo de Carvalho Soares
Secretário de Esporte e Lazer

Inês Silva Rosa Tenório
Secretária de Assistência Social e
Direitos Humanos

Ana Cláudia Marinho Cardoso
Secretária de Saúde

Elzadio Ferraz Filho
SAAE - Serviço Autônomo de
Água e Esgoto - Presidente

Maria Silvia Rubio
Fundação de Turismo de Angra dos
Reis - Turisangra - Presidenta

Délcio José Bernardo
Fundação Cultural de Angra dos Reis -
Cultuar - Presidente

José Antônio dos Remédios
Instituto de Previdência Social
Diretor - Presidente

Marco Oliveira
Secretário Especial de Defesa Civil
e Trânsito

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA - PRAÇA
NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO-CEP.: 23.900-
000 - ANGRA DOS REIS - RJ

Inclusão e mobilidade urbana em debate

Discussões no CEA são abertas ao público

A Prefeitura de Angra realizará roda de discussão sobre acessibilidade no município para pessoas com deficiência. O evento será no Centro de Estudos Ambientais (CEA), na segunda-feira, dia 15, às 17h30. A atividade conta com a participação das Secretarias de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano; Educação, Ciência e Tecnologia; de Assistência Social e Direitos Humanos e do Conselho Municipal de Deficientes Físicos.

Outro evento que também acontece no CEA, organizado pela secretaria de Meio Ambiente, é uma mesa de debates sobre mobilidade urbana, com o tema "Cidade e possibilidades para o planejamento urbano", na terça, dia 16, às 19h. Os eventos estão inseridos

no "mês da mobilidade e da inclusão" e são abertos às instituições, associações, entidades e público em geral.

A discussão sobre acessibilidade no município terá a participação da professora da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Valéria Marques. Ela falará sobre as dificuldades enfrentadas pelas pessoas com deficiência e das possibilidades de inclusão e adaptação das cidades para esses cidadãos.

O debate sobre a mobilidade urbana será composto pelo superintendente de Transportes e Trânsito, Ricardo Ferreira, a subsecretária de Desenvolvimento Urbano, Ana Paula Nascimento, e o engenheiro e empresário Mário Márcio. Eles vão debater com o público as possibilidades viáveis no planejamento da mobilidade urbana de Angra.

Mangue da Japuíba recebe limpeza

Próxima ação terá a participação de escolas para conscientização



Para manter o maguezal limpo, é preciso ajuda da população local

A Prefeitura de Angra, por meio da Administração Regional, realizou a limpeza do mangue, localizado na estrada Vereador

Benedito Avelino, na Japuíba. Mais de 10 profissionais estiveram envolvidos na ação. A intenção é incluir a participação de estudantes na próxima

limpeza, em um trabalho permanente de conscientização ambiental.

O administrador da regional, Jorge Rosa, acompanhou o trabalho e revelou que este serviço será feito periodicamente, para manter sempre o mangue limpo.

- A costa do mangue recebe todos os resíduos que são jogados inadequadamente nos rios Japuíba e Polombeta. Queremos fazer essa limpeza regularmente, como forma de manutenção da área. É interessante a participação de estudantes, para que vejam a importância de se jogar o lixo no lugar certo e o que acontece quando o descarte é inadequado - explicou Jorge Rosa.

ERRATA

Santa Casa implanta sistema de identificação

Novo sistema está sendo implantado pela Prefeitura de Angra

Ao contrário do que foi informado na edição 518 do Boletim Oficial do Município, com data de 5 de setembro, a implantação do novo sistema de identificação de visitantes implantado na Santa Casa de Misericórdia de Angra dos Reis está sendo feito exclusivamente pela Prefeitura de Angra, por meio do

processo de intervenção conduzido na unidade desde 2012. A Irmandade da Santa Misericórdia não tem nenhuma interferência na adoção de medidas de caráter administrativo como essa.

O novo procedimento de identificação é bastante simples e está sendo bem recebido por pacientes e visitantes.

PARTE I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

DECRETO Nº 9.451**DE 01 DE SETEMBRO DE 2014****NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.273, de 18 de dezembro de 2009, e no Decreto nº 7.306, de 23 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 7.640, de 08 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 155/SOH.SSH/2014, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 28 de agosto de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o **Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Angra dos Reis – CMHIS/AR**, em substituição aos anteriormente designados pelo Decreto nº 8.804, de 23 de maio de 2013, na seguinte representação:

Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito:Titular: **Fabiano Jardim Clemente Santos**Suplente: **Gilberto Nóbrega de Souza****Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
01 DE SETEMBRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

DECRETO Nº 9.453**DE 05 DE SETEMBRO DE 2014****NOMEIA MEMBRO PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.140, de 10 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.608, de 29 de junho de 2010 e os termos do Ofício nº 156/CME/2014, do Conselho Municipal de Educação, datado de 27 de junho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **SÍLVIA BITENCOURT DA SILVA**, para compor o Conselho Municipal de Educação, em substituição à suplente Maria de Lourdes Higino, Representante da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, nomeada através do Decreto nº 8.310, de 12 de abril de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de agosto de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
05 DE SETEMBRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

RAQUEL CANDIDO BENATI

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

DECRETO Nº 9.454**DE 05 DE SETEMBRO DE 2014****NOMEIA MEMBRO PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.140, de 10 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.608, de 29 de junho de 2010 e os termos do Ofício nº 156/CME/2014, do Conselho Municipal de Educação, datado de 27 de junho de 2014,

DECRETA:**Art. 1º** Fica nomeada **ISA SILVA ROSA PEIXOTO**, para compor

o Conselho Municipal de Educação, em substituição à titular Rosana da Cunha Valle, Representante da Secretaria Municipal de Ação Social, nomeada através do Decreto nº 8.988, de 17 de setembro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de agosto de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
05 DE SETEMBRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

RAQUEL CANDIDO BENATI

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

DECRETO Nº 9.443**DE 27 DE AGOSTO DE 2014****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 22.405.492,00 (vinte e dois milhões, quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: **Por Excesso de Arrecadação: Fonte 00.00 - Ordinário - R\$ 22.405.492,00 (vinte e dois milhões, quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais)**, na forma seguinte:

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**Receita: COTA PARTE ICMS**

Código de Classificação: 1722.01.01.00

Demonstrativo da Receita Arrecadada no Período

Período de 01/01/2013 a 31/07/2013	R\$ 142.743.870,43
Período de 01/08/2013 a 31/12/2013	R\$ 109.770.807,42
Período de 01/01/2014 a 31/07/2014	R\$ 171.247.153,93

Demonstrativo da Taxa de Incremento

Arrecadação do 1º período 2014, dividido pelo 1º período de 2013, é igual à Taxa de Incremento
Período de 01/01/2014 a 31/07/2014 R\$ 171.247.153,93
Período de 01/01/2013 a 31/07/2013 R\$ 142.743.870,43
=> Taxa de Incremento = 1,20

Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação

Arrecadação do 2º período 2013 multiplicado pela Taxa de Incremento, é igual a provável arrecadação do mesmo período para 2014.
Período de 01/08/2013 a 31/12/2013 => R\$ 109.770.807,42
x 1,20 = R\$ 131.724.968,90

Demonstrativo do Excesso de Arrecadação

(+) Arrecadação do 1º Período 2014	R\$ 171.247.153,93
(+) Arrecadação Provável do 2º Período 2014	R\$ 131.724.968,90
(=) Arrecadação Provável no Exercício de 2014	R\$ 302.972.122,83

(-) Previsão Orçamentária 2014	R\$ 271.709.000,00
(=) Provável Excesso de Arrecadação	R\$ 31.263.122,83
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado	R\$ 0,00
(=) Excesso de Arrecadação Disponível	R\$ 31.263.122,83

EXCESSO

SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	VALOR
20.05.339039.04.122.0101.2.363.00.00	Ordinário	6.679.200,00
31.01.339039.26.782.0187.2.361.00.00		2.300.000,00
21.01.319011.04.122.0101.2.001.00.00		44.566,00
23.01.319004.10.301.0101.2.001.00.00		997.489,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00		9.633.035,00
23.01.319004.10.301.0181.2.152.00.00		185.510,00
23.01.319011.10.301.0181.2.152.00.00		359.454,00
20.05.319011.04.122.0101.2.001.00.00		1.563.701,00
20.05.339036.04.122.0101.2.284.00.00		132.499,00
20.12.319004.12.361.0101.2.001.00.00		411.538,00
20.05.319013.04.122.0101.2.001.00.00	98.500,00	
TOTAL		22.405.492,00

Legenda:

Descrição da Fonte:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de agosto de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
27 DE AGOSTO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

AMARILDO TENÓRIO DA SILVA

Controlador-Geral do Município - Interino

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração e

Desenvolvimento de Pessoal

RAQUEL CANDIDO BENATI

Secretária Municipal de Educação, Ciência e

Tecnologia

ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO

Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR

Secretária Municipal de Saúde

DÉLCIO JOSÉ BERNARDO

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis – CULTUAR

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS

Secretário Especial de Defesa Civil e

Trânsito

DECRETO Nº 9.444**DE 27 DE AGOSTO DE 2014****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais)** na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
31.01.339047.04.122.0101.2.002.00.00	31.01.339036.04.122.0101.2.002.00.00	6.300,00
31.01.339030.04.122.0124.2.343.42.00	31.01.339030.04.122.0124.2.344.42.00	10.000,00
TOTAL		16.300,00

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

42.00 = Multas Previstas na Legislação de Trânsito

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de agosto de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
27 DE AGOSTO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
AMARILDO TENÓRIO DA SILVA
Controlador-Geral do Município – Interino
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

DECRETO Nº 9.445**DE 28 DE AGOSTO DE 2014**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.219.864,94 (dois milhões, duzentos e dezenove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 2.219.864,94 (dois milhões, duzentos e dezenove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)** na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.12.339039.04.122.0101.2.002.00.00	20.12.449052.12.361.0101.2.516.00.00	4.950,00
20.99.469071.28.843.0000.0.000.00.00	20.99.999999.99.999.0000.9.999.00.00	400.931,55
20.05.319013.12.361.0101.2.001.00.00	20.99.999999.99.999.0000.9.999.00.00	102.590,54
20.05.319013.04.122.0101.2.001.00.00	20.99.999999.99.999.0000.9.999.00.00	133.908,66
20.12.319013.12.361.0101.2.001.15.00	20.12.319011.12.361.0101.2.001.15.00	28.000,00
20.05.339039.04.122.0101.2.161.00.00	20.05.339037.04.122.0101.2.155.00.00	990.000,00
20.05.339039.12.361.0101.2.161.00.00	20.05.339037.04.122.0101.2.155.00.00	20.000,00
20.05.319094.04.122.0101.2.001.00.00	20.05.339037.04.122.0101.2.155.00.00	500.000,00
20.05.339008.04.122.0101.2.002.00.00	20.05.339039.04.122.0101.2.164.00.00	2.473,47
20.07.339039.04.122.0101.2.002.00.00	20.07.339039.15.452.0142.2.462.00.00	28.020,30
20.08.339092.04.122.0101.2.002.00.00	20.08.339014.04.122.0101.2.002.00.00	135,70
20.08.339039.04.122.0101.2.002.00.00	20.08.339014.04.122.0101.2.002.00.00	717,80
20.08.339030.04.122.0101.2.002.00.00	20.08.339014.04.122.0101.2.002.00.00	2.270,39
20.11.339039.27.812.0121.2.142.00.00	20.11.339014.04.122.0101.2.002.00.00	2.150,00
20.11.339039.27.812.0121.2.142.00.00	20.11.339036.27.812.0121.2.142.00.00	175,00
20.11.339039.27.812.0121.2.142.00.00	20.01.449052.04.122.0101.2.002.00.00	675,00
20.09.449052.04.122.0101.2.002.00.00	20.09.449052.20.602.0171.1.959.00.00	88,00
20.04.339039.04.122.0101.2.002.00.00	20.04.339039.20.606.0119.2.074.00.00	13,53
20.06.339014.04.122.0101.2.002.00.00	20.06.339039.04.122.0101.2.002.00.00	1.920,00
20.01.339039.04.122.0101.2.016.00.00	20.01.339039.04.122.0143.2.287.00.00	845,00
TOTAL		2.219.864,94

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

15.00 = Transferências do FUNDEB

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de agosto de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE AGOSTO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

AMARILDO TENÓRIO DA SILVA

Controlador-Geral do Município – Interino

ROBSON MARQUES DE SOUZA

Secretário de Governo

ANTONIELA BARBOSA LOPES

Secretária Municipal de Fazenda

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

RAQUEL CANDIDO BENATI

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

LUIS GUSTAVO DE CARVALHO SOARES

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

JULIO MAGNO RAMOS

Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura

JOSÉ RAFAEL RIBEIRO

Secretário Municipal de Atividades Econômicas

DECRETO Nº 9.449**DE 29 DE AGOSTO DE 2014**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 444.183,56 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 444.183,56 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos)** na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.12.319004.12.361.0101.2.001.15.00	20.12.319011.12.361.0101.2.001.15.00	25.394,00
20.12.319004.12.365.0101.2.001.15.00	20.12.319011.12.361.0101.2.001.15.00	6.685,00
20.12.319011.12.367.0101.2.001.15.00	20.12.319011.12.361.0101.2.001.15.00	267.838,00
20.05.339030.04.122.0101.2.284.00.00	20.05.339037.04.122.0101.2.155.00.00	14.400,00
21.01.339030.04.122.0101.2.388.00.00	21.01.339036.04.122.0101.2.184.00.00	112,50
21.01.339030.13.392.0132.1.266.00.00	21.01.339036.04.122.0101.2.184.00.00	181,30
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	21.01.339030.04.122.0101.2.392.00.00	500,25
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	21.01.339030.04.122.0101.2.393.00.00	112,51
24.01.339036.04.122.0101.2.173.19.00	24.01.339036.04.122.0101.2.157.19.00	38.960,00
25.01.319005.04.122.0101.2.001.19.00	24.01.339091.04.122.0101.2.005.19.00	90.000,00
TOTAL		444.183,56

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

15.00 = Transferências do FUNDEB

19.00 = Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de agosto de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

AMARILDO TENÓRIO DA SILVA

Controlador-Geral do Município – Interino

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

RAQUEL CANDIDO BENATI

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ELZADIO FERRAZ FILHO

Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE/AR

DÉLCIO JOSÉ BERNARDO

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis – CULTUAR

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social

do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

DECRETO Nº 9.455**DE 08 DE SETEMBRO DE 2014**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 780.133,52 (setecentos e oitenta mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 780.133,52 (setecentos e oitenta mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos)** na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
25.01.319113.04.122.0101.2.001.00.00	25.01.319005.04.122.0101.2.001.00.00	3.771,35
25.01.319113.04.122.0101.2.001.00.00	25.01.449051.17.512.0123.2.317.00.00	91.228,65
25.01.319011.04.122.0101.2.001.00.00	25.01.449051.17.512.0123.2.317.00.00	682.660,05
25.01.339008.04.122.0101.2.001.10.00	25.01.449052.17.122.0123.2.204.10.00	2.473,47
TOTAL		780.133,52

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

10.00 = Arrecadação Própria - Administração Indireta

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de setembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
08 DE SETEMBRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

ELZADIO FERRAZ FILHO

Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água e

Tratamento de Esgoto – SAAE/AR

DECRETO Nº 9.456**DE 08 DE SETEMBRO DE 2014**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais)** na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
26.01.339036.08.244.0134.2.247.18.13	26.01.339030.08.244.0134.1.218.18.13	20.000,00
26.01.339036.08.244.0134.2.247.18.13	26.01.339036.08.244.0134.1.218.18.13	25.000,00
26.01.339036.08.244.0134.2.247.18.13	26.01.339039.08.244.0134.1.218.18.13	35.000,00
26.01.339036.08.244.0134.2.254.18.14	26.01.449052.08.244.0134.2.254.18.14	62.000,00
TOTAL		142.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

18.13 = Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social – Piso Básico Fixo

18.14 = Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social – Programa Bolsa Família

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação,

com efeitos retroativos a 08 de setembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
08 DE SETEMBRO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOÃO DUARTE DA SILVA
Controlador-Geral do Município
INÊS SILVA ROSA TENÓRIO
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

RESOLUÇÃO 006/2014

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conforme o previsto na Lei 176 de 24 de janeiro 1992, Lei nº1497 de 28 de dezembro de 2004 e do Regimento Interno

RESOLVE:

Publicar as seguintes deliberações:

- Aprovação dos Indicadores e Metas de Saúde 2014-COAP em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis no dia 29 de Julho de 2014, no auditório do Hospital geral da Japuiba;
- Aprovação do Plano de Contingências de Dengue 2014/2015 em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis no dia 26 de Agosto de 2014, no auditório da Secretaria de Saúde FuSAR;

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Angra dos Reis, 02 de Setembro de 2014.
Luis Alberto M. Do Carmo.
Presidente do C.M. S

ERRATA DE NOTIFICAÇÃO

No Boletim Oficial Nº 518 de 05 de setembro de 2014, página 29.

Onde se lê:

HBITE-SE

Leia-se:

HABITE-SE

E,

Onde se lê:

Rosna de Moraes – Matrícula 22573
SFA.AEF
Secretaria de Fazenda

Leia-se:

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária Municipal de Fazenda
Angra dos Reis, 08 de setembro de 2014
Antoniela Barbosa Lopes.
Secretária Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 007/2014

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei; CONSIDERANDO a Lei nº 412/LO, de 20/02/95, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 65, Incisos I e III da mencionada Lei;

CONSIDERANDO a redação do item 18.1.6 da Tomada de Preços 002/2010/IPS;

CONSIDERANDO ainda o Ofício datado de 04 de setembro de 2014, da Empresa G.L. Comércio de Consultoria de Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho Ltda.

RESOLVE

Incluir novo profissional, que irá atender aos serviços de perícias médicas previdenciárias, Dr. José Roberto Giudice, Clínico Geral e Perito, CRM-RJ nº 52-03181-4 da Empresa G.L. Comércio e Consultoria de Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho Ltda, contratada através do processo nº 9324/2010, para proceder Laudo Médico Pericial a partir de 04 de setembro de 2014, nos pedidos de licença para tratamento de saúde, nos termos da Lei nº 412/95 c/c a Lei 2.074/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGRA DOS REIS, 04 de setembro de 2014.
JOSÉ ANTONIO DOS REMÉDIOS

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis
- ANGRAPREV

PORTARIA Nº 054/2014/SOH
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **ALAN BERNARDO DE SOUZA**, matrícula 21.019, para fiscalização da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE DEMOLIÇÃO DE ROCHA A FOGO, RETIRADA E CONSTRUÇÃO DE DISPOSITIVO DE DRENAGEM, MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL DESLIZADO E RECONSTRUÇÃO DE DIQUE - BELÉM - ANGRA DOS REIS., referente ao processo nº 2371/2014, Ordem de Serviço nº 024/2014, em substituição de **Luiz Antonio Paladino de Carvalho**, matrícula 20.493, pelo período de 16/07/2014 a 14/08/2014, durante as férias do titular. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Angra dos Reis, 16 de Julho de 2014.

Jefferson Deccache
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 104/2014/SECT

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

Dispensar, CANDIDA APARECIDA DAL COL VIANNA, Docente II, matrícula 495, da Função de **PROFESSORA IMPLEMENTADORA**, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com base na Resolução SME Nº.002 de 02 de junho de 2009 publicada no Boletim Oficial Edição 204 de 25 de junho de 2009, a contar de **30 de agosto de 2014**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 de setembro de 2014.
RAQUEL CANDIDO BENATI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 591/CPP/14

A **Comissão Processante Permanente**, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 188/GP/2007 da Srª. Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia contida no Memorando nº 436/2014/SAD.CRCP e documentos anexos, conduta tipificada no **art. 482, i, da CLT**, contra a servidora **Silvana da Silva Pires de Oliveira – matrícula 22949**, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 26 de agosto de 2014.
Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132

Presidente da CPP
Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário da CPP
Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354
2ª Secretária da CPP
Valéria Gonçalves de Souza Santos - Mat. 3451
Membro da CPP - Suplente

PORTARIA Nº 592/CPP/14

A **Comissão Processante Permanente**, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 da Srª. Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE

Instaurar Processo de Sindicância Administrativa para apurar denúncia contida nos **Ofícios nºs 1.918/2014/SA.DRH/ FUSAR e 1.929/2014/SA.DRH /FUSAR**, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias,

podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 09 de setembro de 2014.
Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132
Presidente da CPP
Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário da CPP
Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354
2ª Secretária da CPP
Valéria Gonçalves de Souza Santos - Mat. 3451
Membro da CPP - Suplente

PORTARIA Nº 593/CPP/14

A **Comissão Processante Permanente**, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 188/GP/2007 da Srª. Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE

Instaurar Processo de Sindicância Administrativa para apurar denúncia contida no **Memorando nº 1.137/SECT/2014**, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 09 de setembro de 2014.
Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132
Presidente da CPP
Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário da CPP
Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354
2ª Secretária da CPP
Valéria Gonçalves de Souza Santos - Mat. 3451
Membro da CPP - Suplente

PORTARIA Nº 814/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 14502/2014, de 21 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a servidora **CATIA FONTES MELO DA SILVA**, do cargo de Monitor de Educação Especial, Matrícula 23671, Referência 104, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 21 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE AGOSTO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 818/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 15226/2014, de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **HELTON DOS SANTOS JORGE**, do cargo de Motorista, Matrícula 17597, Referência 105, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 31 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE AGOSTO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 819/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 14486/2014, de 21 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **MARCIELLE ALVES DINIZ**, do cargo de Monitor de Educação Especial, Matrícula 23247, Referência 104, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 21 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE AGOSTO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 820/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Administrativo nº 15084/2014, datado de 30 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **AMANDA PRISCILA DE ARAUJO DE OLIVEIRA**, do cargo de Auxiliar de Berçário, Matrícula 23439, Referência 104, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 30 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE AGOSTO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 821/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 15348/2014, de 01 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **ANTONIO JORGE DE MORAES**, do cargo de Docente II, Matrícula 5032, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE AGOSTO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 823/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 875/2014, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 19 de agosto de 2014,

RESOLVE:

EXONERAR ANA VITÓRIA CAMPANÁRIO DE CASTRO, Matrícula 6500055, do Cargo em Comissão de Agente de Operações Comunitárias, da Coordenação de Integração Comunitária, da Assessoria de Expediente, da Superintendência

de Operações, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE SETEMBRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS

Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

PORTARIA Nº 826/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 132, II, "c", da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1.016, de 09/02/2001, e considerando os termos do Memorando nº 0454/2014, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

CONTRATAR a servidora abaixo, por Prazo Determinado, nos termos da Lei nº 1.016, de 09 de fevereiro de 2001.

MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO	CARGO	SECRETARIA
23709	NILDA TEIXEIRA PEREIRA RABELLO	16/05/2014	15/11/2014	Docente II	SECT

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE SETEMBRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 827/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 463/2014, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, datado de 07 de agosto de 2014,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **ROSIMERE DA SILVA CRUZ**, Professor MG-3, Referência 500, Matrícula 542, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE SETEMBRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social

do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 828/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 460/2014, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 04 de agosto de 2014,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **NATALINA ESTEVES DO NASCIMENTO**, Agente Administrativo, Referência 203, Matrícula 1627, Padrão "K", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE SETEMBRO DE 2014

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social

do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 829/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 457/2014, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 30 de julho de 2014,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **MILTON VICENTE DO NASCIMENTO**, Mecânico Especializado, Referência 203, Matrícula 802, Padrão "K", do Grupo Funcional Infra-estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE SETEMBRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social

do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 830/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 459/2014, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **CELIA MARIA DE OLIVEIRA MILAGRES**, Agente Administrativo, Referência 204, Matrícula 2111, Padrão "K", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE SETEMBRO DE 2014

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social

do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 831/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 208/2012, de 22 de maio de 2012,

RESOLVE:

RERRATIFICAR a Portaria nº 1589/2012, de 04 de dezembro de 2012, para constar do referido Ato a seguinte redação:

"[...]

APOSENTAR o servidor **JULIO CESAR DE CARVALHO**, Zelador, Referência 102, Matrícula 12331, Padrão "C", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 4º c/c art. 5º da Lei Municipal nº 2.074/2008.

[...]" (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE SETEMBRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social

do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 834/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1089/2014/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 26 de agosto de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR GERUSA VALERIA FLORES BARBOZA RAMOS, Matrícula 10309, da função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Nova Perequê, com efeitos a contar de 14 de julho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE SETEMBRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

RAQUEL CANDIDO BENATI

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 836/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO

DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria 1599/2012, de 11 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE SETEMBRO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 837/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 052/2014/SAD, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 01 de setembro de 2014,

RESOLVE:

EXONERAR JOSÉ MÁRIO DE PAULA ALVES, Matrícula 22699, do Cargo em Comissão de Assistente Administrativo, da Assessoria de Inclusão Digital, da Subsecretaria de Informática, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 838/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 052/2014/SAD, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 01 de setembro de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR ELIETE DIONÍSIO DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo, da Assessoria de Inclusão Digital, da Subsecretaria de Informática, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 839/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 344/2014/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 18 de agosto de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR WASLINGTON LUIZ DA PAZ, Matrícula 4299, para a Função Gratificada de Chefe de Serviço Operacional, do Departamento de Fiscalização de Urbanismo, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 18 de agosto de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 840/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 901/2014/SDCT, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR ALEXANDRE AZEVEDO DE ALMEIDA, Matrícula 11754, para responder interinamente, pelo Cargo em Comissão de Superintendente de Planejamento e Gerenciamento de Crises, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito de Angra dos Reis, Símbolo CC-2, no período de 03 de setembro a

30 de setembro de 2014, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE SETEMBRO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

PORTARIA Nº 841/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 242/SEL/2014, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, datado de 04 de setembro de 2014,

RESOLVE:

EXONERAR LEONARDO BEZERRA AZEVEDO, Matrícula 22788, do Cargo em Comissão de Gestor dos Centros Esportivos, da Gerência dos Espaços Esportivos e de Lazer, da Subsecretaria Administrativa e Operacional, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 04 de setembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE SETEMBRO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
LUIS GUSTAVO DE CARVALHO SOARES
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

PORTARIA Nº 842/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 242/SEL/2014, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, datado de 04 de setembro de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR MARCELLO HENRIQUE GOMES LARA CARDOSO, para o Cargo em Comissão de Gestor dos Centros Esportivos, da Gerência dos Espaços Esportivos e de Lazer, da Subsecretaria Administrativa e Operacional, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 04 de setembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE SETEMBRO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
LUIS GUSTAVO DE CARVALHO SOARES
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

PORTARIA Nº 845/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR MAXWEL LINO DOS SANTOS, Matrícula 5500156, do Cargo em Comissão de Assessor de Educação Patrimonial, da Coordenadoria de Educação e Memória, da Gerência de Preservação e Gestão de Acervo, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 08 de setembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE SETEMBRO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
DÉLCIO JOSÉ BERNARDO
Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 602

DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

Exonerar DEBORA RAMOS BARROS DOS SANTOS do Cargo Comissionado de Assistente de Tesouraria.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos do processo administrativo 2800/2014 de 25 de agosto de 2014;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR a pedido **DEBORA RAMOS BARROS DOS SANTOS**, matrícula 4501814, do Cargo Comissionado de Assistente de Tesouraria, símbolo CC-6, da Superintendência

Financeira, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25/08/2014.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
vinte e oito de agosto de dois mil e quatorze (28.8.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 603

DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

Nomeação de RODRIGO ADRIAN BERGAN, para o cargo de Cirurgião Dentista Endodontista (Continente).

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR RODRIGO ADRIAN BERGAN, para o cargo de Cirurgião Dentista Endodontista (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em quatro de setembro de dois mil e quatorze (4.9.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 604

DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

Nomeação de JORGE ROGERIO DIAS RIBEIRO, para o cargo de Agente de Combate as Endemias.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR JORGE ROGERIO DIAS RIBEIRO, para o cargo de Agente de Combate as Endemias, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em quatro de setembro de dois mil e quatorze (4.9.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 605

DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

Nomeação de JACQUELINE SILVA DAS CHAGAS, para o cargo de Agente de Combate as Endemias.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR JACQUELINE SILVA DAS CHAGAS, para o cargo de Agente de Combate as Endemias, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em quatro de setembro de dois mil e quatorze (4.9.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 007/2014

PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2013

A **Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO**, conforme listagem abaixo, dos candidatos aprovados no Processo Seletivo nº.002/2013, em obediência ao que dispõe o item 22, subitem 22.1. do Edital publicado no dia 19/04/2013, no Boletim Oficial do Município, edição 432, que divulga as instruções

específicas reguladoras da seleção pública em referência, a comparecerem entre os dias **16, 17 e 18/09/2014**, no período de 09:30 às 11:30h, na Diretoria de Recursos Humanos, situada na Rua Almirante Machado Portela nº 85 – Balneário - Angra dos Reis, para fins de encaminhamento para exames admissionais.

NIVEL MÉDIO		
AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF (CONTINENTE)		
Class	Inscricao	Nome
62º	1601	IVAN AGUIAR MENDES
63º	15822	ELISABETH RODRIGUES DE OLIVEIRA
NIVEL SUPERIOR		
ENFERMEIRO GERENTE		
Class	Inscricao	Nome
42º	3385	MARIA APARECIDA DO AMARAL MALTA
43º	6955	ELIZETE BENEDITO SILVA CUNHA
44º	3007	EMANUELLE FERREIRA DE SOUZA
CIRURGIAO DENTISTA ESF		
Class	Inscricao	Nome
6º	4209	PATRICIA MERCIO DE ARAUJO
7º	3114	DANIELA ANDRADE SANT ANNA MACHADO
8º	4773	LIVIA DE OLIVEIRA DIAS

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade. Os candidatos classificados somente assinarão contrato no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos. O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Processo Seletivo.

Angra dos Reis, 05 de setembro de 2014.
ANA CLÁUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Presidente – Fusar

EDITAL DE ELIMINAÇÃO 005/2014 - FUSAR PROCESSO SELETIVO 002/2013

A FUNDAÇÃO DE SAUDE DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, torna público que os candidatos abaixo relacionados foram **eliminados/desistentes** do Processo Seletivo em epígrafe, em obediência ao que dispõe os itens 22, subitem 22.3 e 24, subitem 24.8 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do processo, por não ter atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais.

- Convocação Publicada no Boletim, edição 502, datado de 23 de maio de 2014

NIVEL MÉDIO		
AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF (CONTINENTE)		
Class	Inscricao	Nome
42º	14135	BERENICE ROSA DA ROCHA BRANCO
48º	1081	GILCEIA GUIMARAES DA MOTA
NIVEL SUPERIOR		
ENFERMEIRO GERENTE		
Class	Inscricao	Nome
29º	14125	EMILY MAVIANA DA TRINDADE SANTOS
32º	12816	REJANE ATELISSA MATTIAZZO DE OLIVEIRA

- Convocação Publicada no Boletim, edição 509, datado de 04 de julho de 2014

NIVEL SUPERIOR		
ENFERMEIRO GERENTE		
Class	Inscricao	Nome
40º	6376	LUMAIRA MARIA NASCIMENTO SILVA

NIVEL SUPERIOR		
CIRURGIAO DENTISTA ESF		
Class	Inscricao	Nome
3º	17333	ALEXANDRE EDUARDO RIOS LUCAS
4º	5819	DANIEL INACIO JUNQUEIRA LOPES
5º	17714	LORRANE DA COSTA GARCIA

Angra dos Reis, 05 de Setembro de 2014.
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Presidente - Fusar

EDITAL DE ELIMINAÇÃO – Nº 004/2014 PROCESSO SELETIVO Nº. 003/2013

A **Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição 503 de 30 de maio de 2014, torna público que os candidatos abaixo relacionados foram **ELIMINADOS**, do Processo em epígrafe, em obediência ao que dispõe os itens 21, subitem 21.2 e item 23, subitem 23.8 do Edital publicado no dia 19/04/2013,

no Boletim Oficial do Município, edição 432, que divulga as instruções específicas reguladoras da seleção pública em referência.

• Convocação Publicada no Boletim, edição 502 datado de 06 de junho de 2014			
UNIDADE: ESF PONTAL			
CLASS	INSC	NOME	BAIRRO
2º	10510	IRINEU VILA NOVA	Pontal
UNIDADE: JACUECANGA			
CLASS	INSC	NOME	BAIRRO
7º	305	LARISSA DE ANDRADE LEMOS	Village
• Convocação Publicada no Boletim, edição 504, datado de 06 de junho de 2014			
UNIDADE: JAPUÍBA			
CLASS	INSC	NOME	BAIRRO
12º	5623	LUIZ ALBERTO BRAGA LIMA	Japuíba
UNIDADE: PETROBRÁS			
CLASS	INSC	NOME	BAIRRO
4º	9992	MARIANA SANTOS DE ARAUJO	Água Santa
• Convocação Publicada no Boletim, edição 509, datado de 04 de julho de 2014			
UNIDADE: JACUECANGA			
CLASS	INSC	NOME	BAIRRO
12º	19925	ITALO SILVÉRIO BERNARDES	Verolme
13º	10806	MARIA ANUNCIADA ARAÚJO DE MELO	Verolme
UNIDADE: JAPUÍBA			
CLASS	INSC	NOME	BAIRRO
16º	121	JOANA OLIVIA GUAHYBA SLOBODA	Japuíba

Angra dos Reis, 29 de agosto de 2014.
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 006/2014 PROCESSO SELETIVO Nº. 003/2013

A **Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição 503 de 30 de maio de 2013, torna pública a **CONVOCAÇÃO**, conforme listagem abaixo, dos candidatos aprovados no Processo Seletivo nº.003/2013, em obediência ao que dispõe o item 21, subitem 21.1. do Edital publicado no dia 19/04/2013, no Boletim Oficial do Município, edição 432, que divulga as instruções específicas reguladoras da seleção pública em referência, a comparecerem entre os **dias 16, 17 e 18/09/2014**, no período de 09:30 às 11:30 horas, na Diretoria de Recursos Humanos, situada na Praça Rua Almirante Machado Portela nº 85 – Balneário - Angra dos Reis, para fins de encaminhamento para exames admissionais e **agendamento para realização do curso de qualificação básica de formação de Agente Comunitário de Saúde**.

UNIDADE: PETROBRÁS			
CLASS.	INSC	NOME	BAIRRO
5º	15461	RAFAELLI SANTOS JORDÃO LEONARDO	Vila da Petrobrás
UNIDADE: JAPUÍBA			
CLASS	INSC	NOME	BAIRRO
22º	20402	JOSÉ LUIZ NUNES CRESPO	Aeroporto
23º	7350	ZENILTON DA ROSA RIBEIRO	Aeroporto
UNIDADE: JACUECANGA			
CLASS	INSC	NOME	BAIRRO
14º	7209	LUCIANA DA SILVA AGUIAR	Verolme
15º	5421	REBECA PIRES RIBEIRO	Verolme
16º	17444	JULIANE SILVA PAULO	Verolme
UNIDADE: PONTAL			
CLASS.	INSC	NOME	BAIRRO
3º	11581	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS BORGES	Pontal

Angra dos Reis, 29 de agosto de 2014.
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2014

No dia 05 do mês de Setembro de 2014, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, com endereço na Rua do Comércio, nº 301, 2º pavimento, sobrado, Angra dos Reis/RJ – CEP 23.900-567, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, Sr. LUIS GUSTAVO DE CARVALHO

SOARES, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº 5.145, de 26/09/2006, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) PIV ZET COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP, localizada na Av. das Américas, 3120, Bloco 5, lojas 210 e 211, Barra da Tijuca – RJ, CEP: 22.640-102, inscrito no CNPJ nº 05.997.497/0001-88, neste ato representado pelo Sr. LUIZ COELHO FILHO, portador da Carteira de Identidade nº 040264046IFPRJ e CPF nº 506.487.137-68, conforme quadro abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO-R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1000	Und.	Colete na cor amarelo, tamanho G infantil, 100% poliéster com logomarca em silk color, frente e costa.	VIP	9,80	9.800,00
2	1000	Und.	Colete na cor amarelo, tamanho P adulto, 100% poliéster com logomarca em silk color, frente e costa.	VIP	9,80	9.800,00
3	1000	Und.	Colete na cor verde, tamanho M adulto, 100% poliéster com logomarca em silk color, frente e costa.	VIP	9,80	9.800,00
4	1000	Und.	Colete na cor vermelho, tamanho M infantil, 100% poliéster com logomarca em silk color, frente e costa.	VIP	9,80	9.800,00
5	1000	Und.	Colete tamanho g - adulto, em poliéster com logomarca em silk color, frente e costa, sendo 250 brancos, 250 verdes, 250 vermelhos e 250 azuis.	VIP	9,80	9.800,00
6	3000	Und.	Short para futebol confeccionado em tecido leve (poliéster), na cor verde bandeira com brasão silkado no lado esquerdo da perna, com a palavra "PAFEE" escrita acima do Brasão, com cordão e sem sunga.	VIP	15,80	47.400,00
7	3000	Und.	Meião para futebol confeccionado em poliamida, na cor verde bandeira com listras amarelas e a palavra "PAFEE" escrita em amarelo, na parte superior, tamanho P.	VIP	13,50	40.500,00
8	3000	Und.	Meião para futebol confeccionado em poliamida, na cor verde bandeira com listras amarelas e a palavra "PAFEE" escrita em amarelo, na parte superior, tamanho M.	VIP	9,90	29.700,00
9	3000	Und.	Meião para futebol confeccionado em poliamida, na cor verde bandeira com listras amarelas e a palavra "PAFEE" escrita em amarelo, na parte superior, tamanho G.	VIP	9,90	29.700,00
10	5000	Und.	Sacola em 100% poliéster, com capacidade de conteúdo de 2kg com medidas de 30cm de largura x 40cm de altura, na cor branca com a cor do cordão em verde bandeira.	VIP	5,80	29.000,00

Este Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados de 05/09/2014, inclusive, a 04/09/2015, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 061/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 15540/2014, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LUIZ GUSTAVO DE CARVALHO SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
PIV ZET COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP
LUIZ COELHO FILHO
Instrumento de outorga poderes: CONTRATO SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2014

No dia 05 do mês de setembro de 2014, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, com endereço na Rua do Comércio, nº 301, 2º pavimento, sobrado, Angra dos Reis/RJ – CEP 23.900-567, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, LUIZ GUSTAVO DE CARVALHO SOARES, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº 5.145, de 26/09/2006, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, Lei Federal nº

12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) EDVALDO LEAL MULIN-ME, localizado Rua São Pedro, nº 71 – Arraialzinho, Santo Antônio de Pádua-RJ, CEP:28470-000, inscrito no CNPJ Nº29.037.116/0001-87, neste ato representado pelo Sr. MIGUEL FERREIRA MULIN, portador da Carteira de Identidade nº 12.142.882-2 – DETRAN/RJ e CPF nº 054.997.247-17, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD.	UND.	MARCA	VALOR UNITÁRIO-R\$	VALOR TOTAL \$
01	Caiques modelo turismo medindo de comprimento 4,20cm X largura 0,45cm X altura 0,28 com casco reforçado pesando até 15 kg, em fibra de vidro e resina poliéster, sendo casco na cor branca, faixa e banco na cor azul claro e convés na cor azul marinho, com compartimento estanque na popa e quilha em fibra de vidro.	20	UND	CANOAM	1.620,00	32.400,00

Este Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados de 05/09/2014, inclusive, a 04/09/2015, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 062/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 15809/2014, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LUIZ GUSTAVO DE CARVALHO SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
EDVALDO LEAL MULIN-ME
MIGUEL FERREIRA MULIN
Instrumento de outorga poderes: PROCURAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo a realização da despesa, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do Termo de Dispensa nº 012/2014 do Processo nº 16116/2014, cujo objeto, a Locação de imóvel situado na **Rua Honório Lima, nº 67, Centro, Angra dos Reis, RJ, destinado à instalação e funcionamento da Subsecretaria de Gestão e Projetos e da Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho**, seja em favor da Sra. **Maria do Rosário de Carvalho Jordão Cardoso**, inscrita no CPF sob o nº 129.254.547-04, no valor total de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**, para o período de **12 (doze) meses**, com fundamento legal no **artigo 24, X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme Parecer nº 207/2014/PGM.SGAA**, fls. 74/81, da Procuradoria-Geral. Dê-se a devida publicidade em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, para que adquira a necessária eficácia.

Angra dos Reis-RJ, 08 de setembro de 2014.
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 15809/2014 – Tendo o processo licitatório, que tem como objeto o **Registro de Preços de caiques, destinados a atender aos polos esportivos de canoagem do Município administrados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**, obedecido aos trâmites legais e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira, HOMOLOGO o resultado do Pregão nº 062/2014, a favor da empresa EDVALDO LEAL MULIN-ME, com o valor global de **R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais)**.

Angra dos Reis – RJ, 05 de Setembro de 2014.
LUIZ GUSTAVO DE CARVALHO SOARES
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 5064/2014 – Tendo o processo licitatório, que tem como objeto a **aquisição de materiais para confecção de estruturas denominadas genericamente de “lanternas japonesas” para confinamento (engorda) de moluscos bivalves**, obedecido aos trâmites legais e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira, HOMOLOGO o resultado do Pregão nº 060/2014, a favor da empresa **MAR DO SUL AQUICULTURA LTDA-ME**, com o valor global de **R\$ 12.320,00 (Doze mil, trezentos e vinte reais)** e da empresa **RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA ME**, com o valor global de **R\$ 4.860,00 (Quatro mil, oitocentos e sessenta reais)**.

Angra dos Reis – RJ, 03 de setembro de 2014
JÚLIO MAGNO RAMOS
Secretário de Pesca e Aquicultura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 15540/2014 – Tendo o processo licitatório, que tem como objeto o registro de preços de coletes, shorts, meióes e sacolas em 100% poliéster, destinados às escolinhas do programa PAFEE (Programa de Atividades Físicas, Esportivas e Especiais) implementados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, obedecido os trâmites legais e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira, HOMOLOGO o resultado do **Pregão nº 061/2014** a favor da empresa **PIV ZET COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP**, com o valor global de **R\$ 225.300,00 (Duzentos e vinte cinco mil e trezentos reais)**

Angra dos Reis – RJ, 05 de setembro de 2014
Luis Gustavo de Carvalho Soares
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 12309/2014 – Tendo o processo licitatório, que tem como objeto a **aquisição de conjunto de Balsa tipo Catamarã para maricultura**, obedecido aos trâmites legais e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira, **HOMOLOGO** o resultado do Pregão nº 063/2014, a favor da empresa **LAMEIRA & MONPEAN LTDA ME**, com o valor global de **R\$ 129.500,00 (Cento e vinte e nove mil e quinhentos reais)**.

Angra dos Reis – RJ, 08 de Setembro de 2014.
JÚLIO MAGNO RAMOS
Secretário de Pesca e Aquicultura

AVISO DE ADIAMENTO**PREGÃO PRESENCIAL 046/2014/FUSAR**

O Pregoeiro comunica aos interessados que o Pregão Presencial acima citado cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTORES DE LANCHAS.**, conforme especificações e condições constantes do edital, processo 1715/2013/Fusar, fica adiado **“SINE DIE”**, tendo em vista a alteração do edital.

TELMO MOREIRA DE NOVAES
PREGOIEIRO

HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL 028/2014**

Processo Nº 1007/2014/FUSAR

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS/FUSAR.**

Homologo a licitação referente ao Processo e Pregão em epígrafe as empresas:

- A Empresa **CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 10837.371/0001-86**, lote IV, itens 17,78,138,150,182, com valor total de R\$ 140.251,00 (cento e quarenta mil e duzentos e cinquenta e um reais).
- A Empresa **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.782.733/0001-49**, lote I, itens 31,38,65, lote III, item 29, lote IV, itens 10,25,102,220,248, com valor total de R\$ 353.776,50 (trezentos e cinquenta e tres mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).
- A Empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENCE LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 67.729.178/0001-91**, lote I, itens,1,2,3,4,5,12,14,16,17,19,24,26,27,36,39 41,4 4,46,47,49,51,52,59,60,62,64,67,74,76,79,80, 83,88, lote II, itens 3,4 5,8,14,15,19,23,29,31,34, lote III, itens 1,4 6,9,17,31,39,40,41,42,43,53,56, lote IV, itens 11, 29, 41,48, 49,61,65,72,79,93,99,100,101,111,118,122,127,129,139,149 ,156,157,158,166,176,177,179,191,197,208,210,221,227,23 2,250,277,287,289,290,298, lote VI, itens 8,1819,22,24, com valor total de R\$ 4.947,360,50 (quatro milhões, novecentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos).
- A Empresa **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 36.325.157/0002-15**, lote I, itens 30, 45, lote II, item 33, lote III, itens 12, 32, lote IV, itens 31,52,71,96, 103, 133,137,141,161,164,171,173,174,184,193,216,223,229,23 0,233,242,251,253,267,268,276,278, lote VI, itens 16,20,31, com valor total de R\$ 2.263.060,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e tres mil e sessenta reais).
- A Empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51**, lote II, itens 1,2,7,9,10,13,16,17,21,, 24,25,30,lote III, itens 22,33,34,35,36,48,49, lote IV, itens 21, 38,40,56,66,67,74,80,81,82,85,121,126,130,135,136,15 5,17, 178,202,203,204,205,206,212,217,222,243,246,270,2 7,274,284,288,295, com valor total de R\$ 1.815.431,00 (um milhão oitocentos e quinze mil, quatrocentos e trinta e um reais).

- A Empresa **DEENEA DISTRIBUIDORA LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ sob o nº 00.280.854/0001-79**, lote II, itens 12,18, lote IV, itens 104,116, lote VI, item 23, com valor total de R\$ 343.628,40 (trezentos e quarenta e tres mil,seissentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).
- A Empresa **DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.216.957/0001-20**, lote II, itens 55,69,70,71, lote III, item 30, lote IV, itens 28,90,95,113,115,120,154,241,249,281, com valor total de R\$ 3.062.364,00 (tres milhões, sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais).
- A Empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 03.946.428/0001-10**, lote IV, item 269, com valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
- A Empresa **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 00.085.822/0001-12**, lote I, item 43, lote III, item 2, lote IV, itens 9,14,24,44,62,64,73,14 3,163,189,214,215,225,293, com valor total de R\$ 890.101,00 (oitocentos e noventa mil, cento e um reais)
- A Empresa **EXFARMA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.618.22/0001-96**, lote II, itens 26,27, lote III, item 18, lote IV, itens 110,112,114,199,247, lote VI, itens 10,11, com valor total de R\$ 879.348,00 (oitocentos e setenta e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais).
- A Empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 49.324.221/0001-04**, lote IV, itens 15,16,27, 47,69,134,142,151,183,194,254,255,256,257,258,259,260,2 61,262,263, com valor total de R\$ 1.588.130,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil, cento e trinta reais).
- A Empresa **FARMACONN LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.159.816/0001-13**, lote I, item 33, lote IV, itens 20,30,86,131,266, lote VI, item 17, com valor total de R\$ 965.807,00 (novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sete reais).
- A Empresa **FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 17.700.763/0001-48**, lote I, itens 4,42, lote III, item 59, com valor total de R\$ 129.670,00 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e setenta reais).
- A Empresa **HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 02.460.736/0001-78**, lote I, itens 53,63,75, lote II, item 6, lote III, itens 44,45,47,52, lote IV, itens 22,32,33,76,234,291,294, com valor total de R\$ 1.671.690,00 (um milhão, seissentos e setenta e um mil, seissentos e noventa reais).
- A Empresa **HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 06.081.203/0001-36**, lote IV, itens 57,58,88,117,195,283, lote VI, itens 6,21,26, com valor total de R\$ 1.452.996,70 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta centavos).
- A Empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40**, lote I, itens 9,13,28,29,34,48,57,86, lote III, itens 16, 20, 21, 24, 38, 46, 51, 57, 58, 60, lote IV, itens 2, 3, 7, 12, 13, 18, 35, 36, 50, 63, 68, 70, 77, 83, 89, 91, 97, 105, 109, 119, 128, 132, 146,147, 148, 160, 170, 192, 198, 209 ,224, 239, 240, 272, 279, 280, 282, 285, 286, 297, lote V, item 1, lote VI, itens 7,15,25,34,35, com o valor total de R\$ 1.990.949,99 (um milhão, novecentos e noventa mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).
- A Empresa **MEDICOM RIO FARMA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 39.499.710/0001-43**, lote I, itens 21,25,35, lote III, item 7, lote IV, itens 4,19,26,46,51,54,55,94,106,107,1 08,123,125,145,152,153,159,167,175,188,190,207,213,218,2 26,235,238,271, lote VI, item 9, com o valor de R\$ 868.623,40 (oitocentos e seissentos e oito mil, seissentos e vinte e tres reais e quarenta centavos).
- A Empresa **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS S/A**, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.307.650/0001-35**, lote I, item 78, lote II, item

32, lote III, itens 10,11,13, lote IV, itens 45,275, lote VI, item 37, com o valor de R\$ 666.203,00 (seissentos e sessenta e seis mil, duzentos e tres reais).

- A Empresa **PRATI DONADUZZI E CIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 73.856.593/0001-66**, lote I, itens 6,7, 10, 11, 18, 20, 22, 23, 40, 50, 54, 58, 66, 68, 72, 73, 77, 81, 82, 84, 87, lote II, item 20, lote III, itens 3,5,8,14,23,37, lote IV, itens 1,5,6,8,43,98,140,186,231, lote VI, itens 3,4,27, lote VII, itens 1,2,3,4,6,7,8,9,10, com o valor total de R\$ 3.228.157,80 (tres milhões, duzentos e oito mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).
- A Empresa **VENÂNCIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 00.285.753/0001-96**, lote I, item 15, lote II, itens 11,28, lote III, itens 15,19,25,26,27,50,54,loteIV,i tens23,75,87,165,168,169,181,187,196,201,211,237,292,300, lote VI, itens 1,2,5,28,29,38, com o valor total de R\$ 969.221,30 (novecentos e sessenta e nove mil, duzentos e vinte e um reais e trinta centavos).

Ana Cláudia Marinho Cardoso
Secretaria Municipal de Saúde

Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos reis

HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL 030/2014**

Processo nº1055/2014/FUSAR

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, INSUMOS, E TREINAMENTO DE MANUSEIO, PARA OS EQUIPAMENTOS DA CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO DO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA**

Homologo a licitação referente ao Processo e Pregão em epígrafe as empresas:

- **SEMINTERSERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 31.856.735/0001-45**, com o item 1, com o valor total de **133.800,00 (Cento e trinta e três mil e oitocentos reais)**

Ana Cláudia Marinho Cardoso
Secretaria Municipal de Saúde

Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos reis

HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL 031/2014**

Processo nº786/2014/FUSAR

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA APARELHOS DE ANESTESIOLOGIA INCLUINDO MÁO DE OBRA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS.**

Homologo a licitação referente ao Processo e Pregão em epígrafe as empresas:

- **GLOBAL MED EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.451.089/0001-63**, com o item 1, com o valor total de **valor total de R\$ 93.500,00.(Noventa e três mil e quinhentos reais)**.

Ana Cláudia Marinho Cardoso
Secretaria Municipal de Saúde

Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos reis

CONVOCAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL 047/2014/FUSAR**

PROCESSO Nº 2461/2014/FUSAR

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS/FUSAR**

DATA/HORÁRIO: 25/09/2014 – 09:30 hs

ENDEREÇO: Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 - Balneário Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.

RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: www.angra.rj.gov.br

Telmo Moreira de Novaes
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO CONVITE 003/2014

Processo Nº2017/2014/FUSAR

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS EM PVC DA UNIDADE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BONFIM.**

Homologo a licitação referente ao Processo e convite em epígrafe a empresa **JARI DIAS-ME**, inscrita no CNPJ sob nº **01.154.417/0001-71**, no valor total **27.640,00 (vinte sete mil e seiscentos quarenta reais)**.

Ana Cláudia Marinho Cardoso
Secretária Municipal de Saúde / FUSAR

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 034/2014 -REM I

Processo nº 3530/2013/FUSAR

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSETICIDA QUÍMICO MALATHION PARA ATENDER AS ATIVIDADES DE CONTROLE DA DENGUE.**

Homologo a licitação referente ao Processo e Pregão em epígrafe a empresa **ST IRAJÁ AGRÍCOLA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **03.656.245/0001-60**, com o item 01, no valor global de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**.

Ana Cláudia Marinho Cardoso
Secretaria Municipal de Saúde / FUSAR

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 039/2014

Processo nº 300/2014/FUSAR

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AO HEMONÚCLEO COSTA VERDE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.**

Homologo a licitação referente ao Processo e Pregão em epígrafe a empresa:

- A empresa **ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **02.314.108/0001-84**, lote I, com os itens 01, 02, 08, com o valor total de R\$ 16.705,00 (dezesseis mil, setecentos e cinco reais).
- A empresa **HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **07.404.103/0001-66**, lote I, itens 3,4,10,11,12,13,16,17,18,19, lote II, itens 1,5,10,11,12,13, com valor total de R\$ 22.488,70 (vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).
- A Empresa **MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTÍFICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **05.897.431/0001-16**, itens **5,6,7,9,14**, lote I, itens 6,7,9, com valor total de lote I, R\$ 20.972,60 (vinte mil, novecentos e setenta e dois reais).

Ana Cláudia Marinho Cardoso
Secretaria Municipal de Saúde / FUSAR

**RESOLUÇÃO CGM Nº 179/2014
DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DO GRUPO TÉCNICO DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS – GTCON, NOMEADO PELA RESOLUÇÃO CGM Nº 163/2013, DATADA DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.**

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe conferem as Leis nº 2.765, de 15 de junho de 2011 e nº 2.794, de 26 de outubro de 2011, e CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 8.548, de 26 de outubro de 2012 instituiu, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o Grupo Técnico de Procedimentos Contábeis – GTCON, cujos integrantes deverão ser nomeados por Resolução da Controladoria-Geral do Município;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade da substituição de servidores membros do Grupo Técnico de Procedimentos Contábeis – GTCON, anteriormente nomeados pela Resolução CGM nº 163/2013, datada de 07 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º O GRUPO TÉCNICO DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS – GTCON, instituído pelo Decreto Municipal

nº 8.548, de 26 de outubro de 2012, passa a ter a seguinte composição:

COORDENADORA DO GTCON:

- Carla dos Santos Corrêa** – Subcontroladora de Gestão Contábil (matr. 12.380)

Representantes da Controladoria-Geral do Município:

- Simone Rodrigues da Silva** – Gerente de Contabilidade (matr. 17.111)
- Luciana Fernandes e Silva** – Técnico de Contabilidade (matr. 18.045)
- Amarildo Tenório da Silva** – Subcontrolador de Gestão Orçamentária (matr. 3351)
- Márcio Leandro da Silva Vieira** – Coordenador de Liquidação de Despesas (matr. 190.677)
- Francisca Débora Fernandes Rosa** – Gerente de Auditoria (matr. 17.025)
- Alexandre da Rocha Freitas** – Técnico de Contabilidade (matr. 13.885)
- Ana Paula Varela Silva** – Coordenadora de Prestação de Contas (matr. 16.339)

Representante da Secretaria Municipal de Fazenda:

- Thiago Fernandes Justo** – Gerente de Créditos Tributários (matr. 22303)

Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal:

- Diller Oseias Lara da Silva** – Analista de Sistemas (matr. 10.608)
- Leandro Monteiro da Costa Chaves** – Agente Patrimonial (matr. 17.429)
- Maria Irene Lopes Rosa Bernardo** – Subsecretária de Recursos Humanos (matr. 3153)

Representante da Procuradoria-Geral do Município:

- Suellen Nascimento de Seabra Freitas de Andrade** – Agente Patrimonial (matr. 20.617)

Art. 2º Poderão integrar o GTCON, a título de auxílio e colaboração, outros servidores considerados necessários para o pleno desenvolvimento das atividades descritas no art. 1º, incisos I e II do Decreto nº 8.548/2012, inclusive, através da criação de Subgrupos, objetivando assim garantir o cumprimento efetivo, no Poder Executivo Municipal, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. ANGRA DOS REIS, 10 DE SETEMBRO DE 2014.

CARLA DOS SANTOS CORRÊA
Subcontroladora de Gestão Contábil
JOÃO DUARTE DA SILVA
Controlador-Geral do Município

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE AUTO DE INFRAÇÃO Nº0349/2014

Autuado: ANDRÉ GUSTAVO RAMOS FRANCA

Endereço: TRAVESSA SÃO GABRIEL, 5 - PARQUE MAMBUCABA

Código de ligação: 21878-4

Infração: REINCIDÊNCIA COM PERMANÊNCIA EM INFRAÇÃO CONTINUADA, APÓS PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO, CONFORME AI 0325, FICANDO INCURSO NOS ARTIGOS. 97 E 98 DO DECRETO Nº2735/2003. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE 40 UFIR, OU SEJA, R\$ 101,89 (CENTO E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 26/03/2014.

Angra dos Reis, 08 de setembro de 2014.

SAAE/AR – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE NOTIFICAÇÃO Nº2349/2014

Notificado: ANDRÉ GUSTAVO RAMOS FRANCA

Endereço: TRAVESSA SÃO GABRIEL, 5 - PARQUE MAMBUCABA

Código de ligação: 21878-4

REGULARIZAR JUNTO AO SERVIÇO AUTONOMO

DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE), A LIGAÇÃO DE ÁGUA C/INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO, JÁ OBJETO DA NOTIFICAÇÃO Nº5275 E AI Nº 349, COM FUNDAMENTO NAS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 67 – ALÍNEA H, DO DECRETO Nº2735/2003.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE, NO **PRAZO DE 7 (SETE) DIAS**, A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ NA SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA AO IMÓVEL, ALÉM DE OUTRAS SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO MENCIONADO ACIMA..

Angra dos Reis, 08 de setembro de 2014.

SAAE/AR – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE NOTIFICAÇÃO Nº3122/2014

Notificado: DORACY TORQUATO

Endereço: RUA DA CONQUISTA, 83 – FUNDOS – PARQUE MAMBUCABA

Requerimento: 675062014-5

REGULARIZAR JUNTO AO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE), A LIGAÇÃO DE ÁGUA, OBJETO DA NOTIFICAÇÃO Nº3122 DE 22/05/2014 COM FUNDAMENTO NAS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 59, DECRETO Nº2735/2003.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE, NO **PRAZO DE 07 (SETE) DIAS**, A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ NA SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA AO IMÓVEL, ALÉM DE OUTRAS SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO MENCIONADO ACIMA.

Angra dos Reis, 08 de setembro de 2014.

SAAE/AR – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE NOTIFICAÇÃO Nº3109/2014

Notificado: ELIANA MIRANDA DOS SANTOS

Endereço: RUA ULISSES GUIMARÃES, 40 – PARQUE MAMBUCABA

Código: 13209-2

RETIRAR DO ABRIGO O CADEADO QUE IMPEDE O ACESSO AO HIDRÔMETRO, COM FUNDAMENTO NO DECRETO 2735/2003.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE, NO **PRAZO DE 07 (SETE) DIAS**, A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO MENCIONADO ACIMA.

Angra dos Reis, 08 de setembro de 2014.

SAAE/AR – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE AUTO DE INFRAÇÃO Nº0319/2013

Autuado: HELCIO DAVID GONÇALVES LEITE

Endereço: RUA DAS FLORES, 535 B – VILA HISTORICA DE MAMBUCABA

Requerimento: 368082013-5

Infração: DEIXAR DE CUMPRIR DETERMINAÇÕES REGULAMENTARES POR ESCRITO AOS PRAZOS FIXADOS NA NOTIFICAÇÃO 2356 DE 16/04/2013, FICANDO INCURSO NO ART.90, ITEM XXV DO DECRETO Nº2735/2003. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE 20 UFIR, OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 31/07/2013

Angra dos Reis, 08 de setembro de 2014.

SAAE/AR – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE AUTO DE INFRAÇÃO Nº0168/2014

Autuado: JOSÉ BORGES

Endereço: RUA MARIO DAS GRAÇAS TOLEDO, 842 – PARQUE PEREQUÊ

Código de ligação – 18913-4

Infração: TER RELIGADO POR CONTA PRÓPRIA NOVAMENTE A ÁGUA CORTADA, CARACTERIZANDO

ASSIM INFRAÇÃO REINCIDENTE. FICANDO INCURSO NOS ARTIGOS 97 E 98 DO DECRETO Nº2735/2003. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE 200 UFIR, OU SEJA, R\$ 509,46 (QUINHENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 11/03/2014

Angra dos Reis, 08 de setembro de 2014.

SAAE/AR – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE AUTO DE INFRAÇÃO Nº0327/2014

Autuado: JOSÉ LOPES

Endereço: RUA JÚLIO MARIA, S/Nº - TRV. GABRIEL, 8 – PARQUE MAMBUCABA

Requerimento: 933072013-8

Infração: DEIXAR DE CUMPRIR DETERMINAÇÕES REGULAMENTARES POR ESCRITO AOS PRAZOS FIXADOS NA NOTIFICAÇÃO 5271 DE 31/01/2012, FICANDO INCURSO NO ART.90, ITEM XXV DO DECRETO Nº2735/2003. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE 20 UFIR, OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 31/07/2014

Angra dos Reis, 08 de setembro de 2014.

SAAE/AR – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE NOTIFICAÇÃO Nº3108/2014

Notificado: LOVE FELIX DA SILVA

Endereço: TRAVESSAJACAREÍ, 14 – PARQUE MAMBUCABA

Código: 47304-1

PADRONIZAR SEU ABRIGO DE ACORDO COM OS PADRÕES DO SAAE, COM FUNDAMENTO NO DECRETO 2735/2003.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE, NO **PRAZO DE 07 (SETE) DIAS**, A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO MENCIONADO ACIMA.

Angra dos Reis, 08 de setembro de 2014.

SAAE/AR – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE AUTO DE INFRAÇÃO Nº0524/2014

Autuado: MARIA ALICE VIEIRA

Endereço: RUA DAS FLORES, 4 PARQUE MAMBUCABA

Código de ligação: 22532-6

Infração: REINCIDÊNCIA COM PERMANÊNCIA EM INFRAÇÃO CONTINUADA, APÓS PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO, CONFORME AI 01976, FICANDO INCURSO NOS ARTIGOS. 97 E 98 DO DECRETO Nº2735/2003. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE 40 UFIR, OU SEJA, R\$ 101,89 (CENTO E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 01/07/2014.

Angra dos Reis, 08 de setembro de 2014.

SAAE/AR – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE NOTIFICAÇÃO Nº3142/2014

Notificado: MARIA ALICE VIEIRA

Endereço: RUA DAS FLORES, 4 – PARQUE MAMBUCABA

Código: 22532-6

REGULARIZAR JUNTO AO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE), A LIGAÇÃO DE ÁGUA C/INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO, JÁ OBJETO DA NOTIFICAÇÃO Nº5248 DE 03/01/2012, COM FUNDAMENTO COM AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 67

– ALÍNEA H, DO DECRETO 2735/2003.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE, NO **PRAZO DE 7 (SETE) DIAS**, A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ NA SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA AO IMÓVEL, ALÉM DE OUTRAS SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO MENCIONADO ACIMA..

Angra dos Reis, 08 de setembro de 2014.

SAAE/AR – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE NOTIFICAÇÃO Nº2856/2014

Notificado: NÃO INFORMADO

Endereço: Rua São Jerônimo, s/nº - Trv. Canadá – Parque Mambucaba (antes do nº14-obra).

Requerimento: 173082014-7

REGULARIZAR JUNTO AO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE), A LIGAÇÃO DE ÁGUA, OBJETO DA NOTIFICAÇÃO Nº2856 DE 29/07/2014 COM FUNDAMENTO NAS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 59, DECRETO Nº2735/2003.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE, NO **PRAZO DE 07 (SETE) DIAS**, A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ NA SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA AO IMÓVEL, ALÉM DE OUTRAS SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO MENCIONADO ACIMA..

Angra dos Reis, 08 de setembro de 2014.

SAAE/AR – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE AUTO DE INFRAÇÃO Nº0523

Autuado: SEBASTIÃO MEDEIROS FERREIRA

Endereço: RUA DAS FLORES, 4 – PARQUE MAMBUCABA

Código de ligação: 22530-0

Infração: DEIXAR DE CUMPRIR DETERMINAÇÕES REGULAMENTARES POR ESCRITO AOS PRAZOS FIXADOS NA NOTIFICAÇÃO 4450 DE 12/09/2011, FICANDO INCURSO NO ART.90, ITEM XXV DO DECRETO Nº2735/2003. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE 20 UFIR, OU SEJA, R\$50,94(CINQUENTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) , OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 01/07/2014

Angra dos Reis, 08 de setembro de 2014.

SAAE/AR – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE AUTO DE INFRAÇÃO Nº0035/2014

Autuado: SONIA MARIA G. TEIXEIRA

Endereço: RUA DIVINÉIA, 37 26/1 - AEROPORTO

Código de ligação – 10052-9

Infração: RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA E INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA, FICANDO INCURSO NO ART.90, INCISOS VIII E XIX DO DECRETO Nº2735/2003. FICANDO ESTE INTIMADO, NO **PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE 100 UFIR, OU SEJA, R\$ 254,73 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 17/07/2014.

Angra dos Reis, 08 de setembro de 2014.

SAAE/AR – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE NOTIFICAÇÃO Nº3119/2014

Notificado: SUELI DA SILVA

Endereço: RUA ULISSES GUIMARÃES, 74 FUNDOS – PARQUE MAMBUCABA

Requerimento: 694062014-6

REQUERER JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE), A LIGAÇÃO DEFINITIVA DE ÁGUA C/INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO, A FIM DE

INDIVIDUALIZAR AS ÁGUAS, COM FUNDAMENTO NAS DISPOSIÇÕES DOS ARTIGOS 33, 59 E 61 § ÚNICO DO DECRETO Nº 2735/2003.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE, NO **PRAZO DE 7 (SETE) DIAS**, A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO MENCIONADO ACIMA.

Angra dos Reis, 08 de setembro de 2014

SAAE/AR – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93 PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2014

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria financeira e elaboração de estudo de solvência, que estão especificados no Anexo I e II, do contrato.

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 12.960,00 (doze mil e novecentos e sessenta reais), sendo R\$7.960,00 (sete mil, novecentos e sessenta reais), relativos ao serviço de consultoria financeira e R\$5.000,00 (cinco mil reais), referente a elaboração de estudo de solvência, que serão pagos em parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$1.080,00 (hum mil e oitenta reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

PRAZO: 12 (doze) meses.

3.1 DOTAÇÃO: A despesa relativa ao estudo de solvência que trata o presente Contrato correrá por conta da verba orçamentária, ficha 11, dotação nº24.01.339039.04.122.0101.2.173.19.00, nota de empenho nº 90/2014, de 24 de julho de 2014, no valor de R\$ 2.083,35 (dois mil, oitenta e três reais e trinta e cinco centavos), correspondente ao exercício vigente.

3.2 A despesa relativa à consultoria financeira que trata o presente Contrato correrá por conta da verba orçamentária, ficha 09, dotação nº 24.01.339035.04.122.0101.2.173.19.00, nota de empenho nº91/2014, de 24 de julho de 2014, no valor de R\$3.316,70 (três mil trezentos e dezesseis reais e setenta centavos), correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 048/IPS. CPS/2014, de 24/07/2014, devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Angra dos Reis - Angraprev.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2014.

Angra dos Reis, 27 de agosto de 2014.
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
José Antônio Souza dos Remédios
Diretor Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93 PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e EMPRESA G. L. COMERCIO E CONSULTORIA DE ENGENHARIA, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA. TERMO ADITIVO Nº 004/2014 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2010

OBJETO: Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2010, relativo ao serviço de perícia médica previdenciária deste Instituto.

VALOR: O valor global do presente Termo corresponde a R\$ 66.051,72 (sessenta e seis mil, cinquenta e um reais e setenta e dois centavos), correspondente ao exercício vigente.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 03 (três) meses, compreendido no período de 02 de agosto de 2014 a 01 de novembro de 2014.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do **PT: 24.01.339039.04.122.0101.2.173.19.00; ED: 339039 e da nota de empenho nº 92/2014, de 29 de julho de 2014, no valor de R\$ 66.051,72 (sessenta e seis mil, cinquenta e um reais e setenta e dois centavos)**, correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 049/IPS.

GA/2014 de 29/07/2014, devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2014.

Angra dos Reis, 01 de setembro de 2014.
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
José Antônio Souza dos Remédios
Diretor Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA MATOS TEIXEIRA.

TERMO ADITIVO Nº 007 ao CONTRATO DE OBRAS Nº 092/2011.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Obras nº 092/2011, referente à serviços técnicos de engenharia operacional de movimento de terra, terraplanagem e conservação em áreas públicas, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra e insumos.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em **26/08/2014** e término em **25/08/2015**.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 17.149.139,04 (dezesete milhões, cento e quarenta e nove mil, cento e trinta e nove reais e quatro centavos)**.

DOTAÇÃO: PT: 20.7.15.452.189.2069.4; ED: 339039, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 002467/2014, em 08/08/2014**, no valor de **R\$ 5.800.000,00 (cinco milhões, oitocentos mil reais)**, correspondente ao exercício vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 57, II, da Lei nº 8.666/93**.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 256/2014/SOH, de 06/08/2014, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, o qual passa a fazer parte integrante do Processo Administrativo nº 16.961/2011.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2014.

Angra dos Reis, 22 de Agosto de 2014.
FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e EMPRESA SOLO ENGENHARIA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2013.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Obras nº 019/2013, referente a prestação de serviços topográficos, em diversos locais do município, a fim de atender a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos na elaboração de estudos e projetos básicos.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **30 (trinta) dias**, tendo início em **09/08/2014** e término em **07/09/2014**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8666/93**

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 606/2014/SOH, de 05/08/2014,, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, o qual passa a fazer parte integrante do Processo Administrativo nº 8811/2013.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2014.

Angra dos Reis, 07 de Agosto de 2014.
Fabrício Villa Flor de Carvalho
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TRANSPORTES MARÍTIMOS IRMÃOS UNIDOS ANGRA LTDA ME.

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 021/2013.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 021/2013, referente serviço de transporte marítimo de alunos do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano de escolaridade) que residem na Ilha Gípoia (Praias da Armação, do Vitorino, do Tenório, da Fazenda

das Flechas) e Ilha do Brandão e estudam na E. M. Alexina Lowndes – Bonfim. A embarcação poderá também, transportar materiais didáticos, de limpeza, ou de natureza patrimonial para a Unidade Escolar, de modo que as características e volume de carga não exponham ao perigo alunos e professores.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em **16/08/2014** e término em **15/08/2015**.

VALOR: **R\$ 101.640,00 (cento e um mil, seiscentos e quarenta reais)**.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.12.12.361.137.2113.5; ED: 339033, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2432/2014, em 31/07/2014, no valor de R\$ 40.480,00 (quarenta mil, quatrocentos e oitenta reais), correspondente ao exercício vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **Art. 57, II, c/c art. 65, § 8º da Lei 8666/93**.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 810D/SE/14, de 21/07/2014, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o qual passa a fazer parte integrante do Processo Administrativo nº 9739/2013.

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2014.

Angra dos Reis, 14 de agosto de 2014.
FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e JOSÉ DE SOUZA CRISPIM E EDINA SOARES CRISPIM.

TERMO ADITIVO Nº 001/2014 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 145/2008.

OBJETO: Prorrogação de prazo com reajuste e a modificação da responsabilidade pela locação do imóvel situado à Av. Almt. Júlio César de Noronha nº 340, Centro, nesta cidade, destinado ao funcionamento da Junta de Serviço Militar, objeto do Contrato de Locação nº 145/2008, de modo a transferi-la para a Secretaria de Governo.

PRAZO: **12 (doze) meses**, tendo início em 11/08/2014 e término em 10/08/2015.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 33.282,36 (trinta e três mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos)**, sendo o aluguel mensal no valor de **R\$ 2.773,53 (dois mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos)**.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.1.4.122.101.2157; ED: 339036, tendo sido emitidas as **Notas de Empenho nºs 002464/2014, no valor de R\$ 6.517,79 (seis mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e nove centavos), 002465/2014 no valor de R\$ 6.517,80 (seis mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta centavos)**, correspondente ao exercício vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 57, I, da Lei 8.666/93, c/c art. 55, III, do mesmo diploma legal e art. 3º § 1º da Lei nº 10.192/2011**.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 005/2014/SG, de 06/08/2014, devidamente autorizado pelo Secretário de Governo, parte integrante do Processo Administrativo nº 5157/2008.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2014.

Angra dos Reis, 08 de Agosto de 2014.
FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO DE OBRAS Nº 020/2014.

OBJETO: Redução de prazo do Contrato de Obras nº 020/2014, referente a contratação de empresa para execução de obra de contenção da margem do Rio Mambucaba, trecho entre a Rua das Flores e Rua da Horta (Rua Dolor Barreto) – Mambucaba – Angra dos Reis – RJ.

PRAZO: A redução do prazo será de **90 (noventa) dias**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 65, inciso II, “b e c”, da Lei nº 8.666/93**.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 639/2014/

SOH, de 13/08/2014, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, o qual passa a fazer parte integrante do Processo Administrativo nº 23.380/2013.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2014.

Angra dos Reis, 21 de agosto de 2014.
FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

CONTRATO Nº 044/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para execução das instalações dos sistemas de proteção contra incêndios, pânico e SPDA (para-raios) no CEMANEE – Japuíba – Angra dos Reis-RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários a perfeita execução da obra.

VALOR: **R\$ R\$127.649,37 (cento e vinte sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos)**, conforme proposta financeira apresentada pela CONTRATADA.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

PRAZO: **60 (sessenta) dias**, a contar da expedição da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no Artigo 57 da Lei nº 8666/93.

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste Contrato correrá à conta do PT: nº 20.07.339039.12.367.0165.1.062.05.00, **Nota de Empenho nº 2397/2014, de 30 de agosto de 2014**.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 126/2014/SOH de 24/03/2014, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, constante do Processo Administrativo nº 6224/2014 de/19/03/2014.

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2014.

Angra dos Reis, 27 de Agosto de 2014.
FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e R. L. CONSTRUTORA DE ANGRA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 009 ao CONTRATO DE OBRAS Nº 010/2012.

OBJETO: Acréscimo e supressão de serviços, com acréscimo financeiro de 4,76% e prorrogação de prazo do Contrato de Obras nº 010/2012, referente à obra de construção da Escola Municipal Sapinhatuba III – Angra dos Reis – RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **30 (trinta) dias**, tendo início em **05/07/2014** e término em **03/08/2014**.

VALOR: O acréscimo de serviços será de **4,76%** do valor global contratado, correspondente **R\$ 15.858,00 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais)**.

DOTAÇÃO: PT: 20.7.12.361.166.1063.5; ED: 449051, da **Nota de Empenho nº 002154/2014, de 27/06/14, no valor de R\$ R\$ 15.858,00 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais)**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, “b” e § 1º c/c art. 57 § 1º, IV, ambos da Lei 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 214/2014/SOH, de 27/06/2014, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do **Processo nº 24.517/2011**.

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2014.

Angra dos Reis, 04 de julho de 2014.
FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e R. L. CONSTRUTORA DE ANGRA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 010 ao CONTRATO DE OBRAS Nº 010/2012.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Obras nº

010/2012, referente à obra de construção da Escola Municipal Sapinhatuba III – Angra dos Reis – RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **45 (quarenta e cinco) dias, tendo início em 04/08/2014 e término em 17/09/2014.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57 § 1º, II, da Lei 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do 577/2014/SOH, de 31/07/2014, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do **Processo Administrativo nº 24.517/2011.**

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2014.

Angra dos Reis, 01 de agosto de 2014.
FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 9.462

DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais).**

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais)** na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	21.01.339039.13.392.0132.2.395.00.00	1.650,00
TOTAL		1.650,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de setembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
11 DE SETEMBRO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOÃO DUARTE DA SILVA
Controlador-Geral do Município
DÉLCIO JOSÉ BERNARDO
Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis –
CULTUAR

DECRETO Nº 9.463

DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 45.880,07 (quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais e sete centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 45.880,07 (quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais e sete centavos)** na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
31.01.339093.04.122.0101.2.331.53.00	20.07.449051.15.451.0120.1.006.53.00	34.487,79
20.11.449052.27.812.0121.2.329.00.00	20.01.339039.04.122.0143.2.287.00.00	4.000,00
20.11.339014.04.122.0101.2.002.00.00	20.01.339039.04.122.0143.2.287.00.00	95,00

20.11.339039.27.812.0121.2.142.00.00	20.01.339039.04.122.0143.2.287.00.00	1.800,00
20.08.339039.04.122.0101.2.002.00.00	20.05.339039.04.122.0101.2.018.00.00	5.497,28
TOTAL		45.880,07

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

53.00 = Ministério da Integração Nacional

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de setembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
11 DE SETEMBRO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOÃO DUARTE DA SILVA
Controlador-Geral do Município
ROBSON MARQUES DE SOUZA
Secretário de Governo
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal
JEFFERSON DECCACHE
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
LUIS GUSTAVO DE CARVALHO SOARES
Secretário Municipal de Esportes e Lazer
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

DECRETO Nº 9.464

DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 269.371,21 (duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e um centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 269.371,21 (duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e um centavos)** na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
31.01.339093.04.122.0101.2.331.53.00	31.01.339048.08.244.0158.2.465.53.00	9.500,00
31.01.339093.04.122.0101.2.331.53.00	31.01.339039.08.244.0158.2.467.53.00	259.871,21
TOTAL		269.371,21

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

53.00 = Ministério da Integração Nacional

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de setembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
11 DE SETEMBRO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOÃO DUARTE DA SILVA
Controlador-Geral do Município
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

DECRETO Nº 9.465

DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS MOBILIÁRIOS E DE CONSUMO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, e, Considerando o Plano Anual de Auditoria Governamental do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro para o exercício

de 2013, compreendendo todos os municípios jurisdicionados; Considerando o Relatório de Auditoria Governamental sobre a organização e funcionamento do Sistema de Controle Interno do Município;

Considerando a necessidade de se dar efetividade ao Plano de Ação elaborado com base no Relatório de Auditoria Governamental encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Inventário de Bens Mobiliários e de Consumo da Administração Pública Direta do Município de Angra dos Reis, para comprovar a existência dos bens patrimoniais e proporcionar o levantamento dos Balanços.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º deste Decreto é composta por servidores da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. A composição da Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais Mobiliários e de Consumo da Administração Pública Direta é a constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão serão concluídos no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste Decreto, com a elaboração de Relatório que demonstrará a situação dos bens objeto do inventário e as respectivas identificações.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
11 DE SETEMBRO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOÃO DUARTE DA SILVA
Controlador-Geral do Município

ANEXO I

COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS MOBILIÁRIOS E DE CONSUMO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA

NOME	CARGO	MATRÍCULA	UG
Leandro Monteiro da Costa Chaves	Coordenador de Patrimônio Mobiliário	17429	SAD
Lucineide Maria Josué Lima da Silva	Assessora de Controle Interno	2612	FMAS
Diego Ribeiro Caxero da Silva	Assessor de Controle Interno	17.333	SECT
Carlos Magno Deslandes Costa	Assessor de Controle Interno	23851	FMMA
Lenita Toledo da Silva	Gerente de Gestão e Procedimentos Administrativos	3554	SOH

DECRETO Nº 9.466

DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS MOBILIÁRIOS E DE CONSUMO DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, e, Considerando o Plano Anual de Auditoria Governamental do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2013, compreendendo todos os municípios jurisdicionados; Considerando o Relatório de Auditoria Governamental sobre a organização e funcionamento do Sistema de Controle Interno do Município;

Considerando a necessidade de se dar efetividade ao Plano de Ação elaborado com base no Relatório de Auditoria Governamental encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Inventário de Bens Mobiliários e de Consumo das Autarquias e Fundações do Município de Angra dos Reis, para comprovar a existência dos bens patrimoniais e proporcionar o levantamento dos Balanços.

Art. 2º A composição da comissão a que se refere o art. 1º deste Decreto é composta por servidores das autarquias e fundações da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. A Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais Mobiliários e de Consumo das Autarquias e Fundações é a constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão serão concluídos no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste Decreto, com a elaboração de Relatório que demonstrará a situação dos bens objeto do inventário e as respectivas identificações.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
11 DE SETEMBRO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOÃO DUARTE DA SILVA
Controlador-Geral do Município

ANEXO I**COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS MOBILIÁRIOS
E DE CONSUMO DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES
DO MUNICÍPIO**

NOME	CARGO	MATRÍCULA	UG
Natália Pereira Lavra	Subcoordenadora de Patrimônio	18.205	FUSAR
Edmilton Fonseca de Souza	Controlador Interno	3.166	TURISANGRA
Jéssica Gomes Alves	Chefe da Secção de Patrimônio	190.987	SAAE
Ramini Costa Garcia	Controladora Interna	18.258	CULTUAR
Amadeu Damião Gonçalves	Coordenador de Patrimônio e Suprimentos	0286	ANGRAPREV
Simone Neves Martins	Controladora Interna	2120	SEDECTAR

DECRETO Nº 9.467**DE 11 DE SETEMBRO DE 2014****DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS IMOBILIÁRIOS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, e, Considerando o Plano Anual de Auditoria Governamental do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2013, compreendendo todos os municípios jurisdicionados; Considerando o Relatório de Auditoria Governamental sobre a organização e funcionamento do Sistema de Controle Interno do

Município;

Considerando a necessidade de se dar efetividade ao Plano de Ação elaborado com base no Relatório de Auditoria Governamental encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais Imobiliários do Município de Angra dos Reis, para comprovar a existência dos bens patrimoniais e proporcionar o levantamento dos Balanços.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º deste Decreto é composta por servidores da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. A composição da Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais Imobiliários do Município de Angra dos Reis é a constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão serão concluídos no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste Decreto, com a elaboração de Relatório que demonstrará a situação dos bens objeto do inventário e as respectivas identificações.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,

11 DE SETEMBRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

ANEXO I**COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS
PATRIMONIAIS IMOBILIÁRIOS**

NOME	CARGO	MATRÍCULA	UG
Suelem Nascimento F. de Andrade	Gerente de Patrimônio Imobiliário	20.617	PGM

Leni Correa da Silva	Procuradora do Município	0995	PGM
Ernani Fonseca	Assessor Especial de Avaliação	0898	PGM
João Massad Neto	Fiscal	14.131	SOH

PORTARIA Nº 833/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO, Matrícula 23543, do Cargo em Comissão de Procurador-Geral do Município, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 12 de setembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
03 DE SETEMBRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 848/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR ALESSANDRO DOS SANTOS PIRES, Matrícula 23587, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Convênios, da Gerência de Contratos e Convênios, da Subprocuradoria-Geral de Assuntos Administrativos, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 12 de setembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE SETEMBRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PARTE II**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
PUBLICAÇÃO OFICIAL****ATO Nº 231/2014**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO MEMORANDO Nº 064/2014/SGP,

RESOLVE:

1 – Retirar da COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, a partir de 01 de Julho de 2014, o Servidor ARY EDUARDO CARNEIRO DE OLIVEIRA, Subsecretário de Orçamento e Procedimentos – Matrícula nº 5669 – na Função de Membro da Comissão.

2 – A retirada do servidor da Comissão acima terá efeito retroativo a partir de 01 de Julho do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 25 DE AGOSTO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 232/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2324/2014,

RESOLVE:

1 – Exonerar, a partir de 29 de Agosto de 2014, do exercício dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha, os seguintes servidores:

- ZELINA ELEOTÉRIO GOMES, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – III B, Matrícula Nº 5334.

- ELIENAI DOS SANTOS FONSECA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – IV B, Matrícula Nº 5653.
- JOENI BATISTA DE FREITAS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – IV E, Matrícula Nº 5585.
- ÂNGELA MARIA LEONARDODA SILVA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – IV E, Matrícula Nº 4968.

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS,
25 DE AGOSTO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 233/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2293/2014,

RESOLVE:

1 – Exonerar, a partir de 29 de Agosto de 2014, do exercício do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Thimóteo Cavalcanti Albuquerque de Sá, o seguinte servidor:

- DANIELA PAES LIMA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – I D, Matrícula Nº 5625.

2 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do

Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 234/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2261/2014,

RESOLVE:

1 – Exonerar, a partir de 29 de Agosto de 2014, do exercício dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, os seguintes servidores:

- ANNA SILVIA CANCELLA, do Cargo em Comissão de Coordenador de Patrimônio – Símbolo CCC - IV, Matrícula Nº 5570.
- FABIANO GUSTAVO NASCIMENTO ROCHA SILVA, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Arquivo e Acervo Histórico – Símbolo CCSS – II, Matrícula Nº 5568.
- ANNA GABRIELA LOPES VENTURA PINTO, do Cargo em Comissão de Subprocurador Jurídico – Símbolo CCSS – II, Matrícula Nº 5629.
- JULIO CHRISTIAM VIEIRA SERRA, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Imprensa e Divulgação – Símbolo CCSS – II, Matrícula Nº 355.
- SHEILA VELOSO DA SILVA DE ALMEIDA, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Eventos e Cerimonial – Símbolo CCSS – II, Matrícula Nº 5672.
- FRANCISCO PEDRO DA SILVA, do Cargo em Comissão de Gerente de Apoio Administrativo – Símbolo CCG – III,

Matrícula Nº 5678.

- CRISTINA APARECIDA DE SOUZA, do Cargo em Comissão de Gerente do CEDECON – Símbolo CCG – III, Matrícula Nº 226.
- JANNE KLÉCIA DANTAS DE ALMEIDA PEREIRA, do Cargo em Comissão de Subsecretária de Controle e Planejamento das Secretarias – Símbolo CCSS – II, Matrícula Nº 4933.
- SHEILA PINHEIRO DA FONSECA MAFORTI, do Cargo em Comissão de Subsecretária de Gabinete – Símbolo CCSS – II, Matrícula Nº 4932.

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 235/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2133/2014,

RESOLVE:

1 – Exonerar, a partir de 30 de Agosto de 2014, do exercício do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo, o seguinte servidor:

- ELISABETE ALMEIDA DE JESUS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – II D, Matrícula Nº 5697.

2 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 30 DE AGOSTO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 236/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2219/2014,

RESOLVE:

1 – Exonerar, a partir de 30 de Agosto de 2014, do exercício do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Jairo Magno de Castro, o seguinte servidor:

- JEAN AUGUSTO AMARAL PEREIRA, do Cargo em

Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – II D, Matrícula Nº 5286.

2 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 30 DE AGOSTO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 237/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2302/2014,

RESOLVE:

1 – Exonerar, a partir de 30 de Agosto de 2014, do exercício dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador José Antônio Azevedo Gomes, os seguintes servidores:

- ALINE COSTA SILVA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – III G, Matrícula Nº 5430.
- HEVERTON HENRIQUE THOMAS COSTA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – III B, Matrícula Nº 5722.

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 30 DE AGOSTO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 238/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2153/2014,

RESOLVE:

1 – Exonerar, a partir de 31 de Agosto de 2014, do exercício do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Carlos Augusto Pinheiro, o seguinte servidor:

- FRANCISCA PINTO DE SOUZA DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – V, Matrícula Nº 5099.

2 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 31 DE AGOSTO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 239/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2287/2014,

RESOLVE:

1 – Exonerar, a partir de 31 de Agosto de 2014, do exercício dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete da Vereadora Cássia Pereira Caldellas Corrêa, os seguintes servidores:

- SARA MARTINS FERREIRA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – IV C, Matrícula Nº 4772.
- ELIANE DE SOUZA ALMEIDA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – V, Matrícula Nº 5167.
- GABRIELA CIRINO SANTOS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 5278.

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 31 DE AGOSTO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 240/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2270/2014,

RESOLVE:

1 – Exonerar, a partir de 01 de Setembro de 2014, do exercício dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete da Vereadora Maria do Carmo Aguiar, os seguintes servidores:

- LUCIANA REGINA DE SOUSA ALVES, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 4833.
- SILVANA DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – V, Matrícula Nº 4820.
- AURIMAR DE MORAIS DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 5094.

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE SETEMBRO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE



1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DA PMAR

16 E 17 DE SETEMBRO 2014

CASA LARANJEIRAS

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I

Das Finalidades

Art. 1º - A 1ª Conferência Municipal de Servidores e Empregados Públicos da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, suas Autarquias e Fundações é o Fórum Municipal de debates sobre as condições de trabalho, valorização, cargos, carreira e remuneração do servidor municipal, e terá por finalidade:

- Avaliar as inadequações dos Planos de Cargos Carreiras e Remunerações em vigor na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis (PMAR), suas Autarquias e Fundações.
- Estabelecer as diretrizes para a elaboração do novo Plano de Cargos Carreiras e Remunerações (PCCR) da PMAR, suas Autarquias e Fundações.
- Definir o cronograma de negociação com a PMAR para implantação do novo PCCR.
- Apontar estratégias de mobilização dos servidores municipais e da população em apoio ao novo PCCR da PMAR, suas Autarquias e Fundações.

Parágrafo 1º - A 1ª Conferência Municipal de Servidores e Empregados Públicos da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, suas Autarquias e Fundações, será realizada na Casa Laranjeiras, sito à Praça Zumbi dos Palmares, s/nº, nos dias:

- 16 de setembro de 2014 das 17:00 às 22:00h
- 17 de setembro de 2014 das 08:00 às 18:00h

Parágrafo 2º - A 1ª Conferência Municipal de Servidores e Empregados Públicos da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, suas Autarquias e Fundações será denominada de forma coloquial de 1ª Conferência Municipal de Servidores Públicos da PMAR.

CAPÍTULO II**DOS COMPONENTES**

Art. 2º - Poderão se inscrever como participantes da **1ª Conferência Municipal de Servidores Públicos da PMAR** as pessoas interessadas na qualificação da política de gestão de pessoas da PMAR, na condição de:

- a) Delegados;
- b) Convidados;
- c) Observadores.

Parágrafo 1º - Os componentes inscritos como Delegados Titulares participarão da **1ª Conferência Municipal de Servidores Públicos da PMAR** com direito a voz e voto, os demais componentes apenas com **direito a voz**.

Parágrafo 2º - Na ausência do Delegado Titular o Suplente assumirá a representação, com direito a voz e voto.

SEÇÃO I**DOS DELEGADOS**

Art. 3º - Tomarão parte na **1ª Conferência Municipal de Servidores Públicos da PMAR**, na condição de Delegados 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente, para cada um dos cargos existentes na PMAR, Autarquias e Fundações, conforme tabela anexa.

DOS CONVIDADOS

Art. 4º - Tomarão parte na **1ª Conferência Municipal de Servidores Públicos da PMAR** na condição de Convidados:

Parágrafo 1º - Os representantes do Legislativo Municipal, convidados pela Diretoria do SINSPMAR, no número máximo de 14 (catorze).

Parágrafo 2º - Os representantes da sociedade civil, convidados pela Diretoria do SINSPMAR no número máximo de 20 (vinte).

Parágrafo 3º - Os representantes do Executivo Municipal, indicados pela Exmª Srª Prefeita Municipal, no número máximo de 20 (vinte).

DOS OBSERVADORES

Art. 5º - Tomarão parte na **1ª Conferência Municipal de Servidores Públicos da PMAR** na condição de Observadores, os representantes de entidades sindicais, de entidades de comunicação, e/ou de pesquisa em gestão de pessoas, e/ou pesquisas econômicas, indicados pela Diretoria do SINSPMAR, no número máximo de 20 (vinte).

SEÇÃO II**DA INSCRIÇÃO**

Art. 6º - A inscrição constituirá a 03 (três) tipos:

I - Inscrição de Delegados

II - Inscrição de Convidados

III - Inscrição de Observadores

Art. 7º - Os Diretores do SINSPMAR são Delegados Natos;

Art. 8º - Os Delegados Titulares de cada cargo deverão ser sindicalizados ao SINSPMAR.

Art. 9º - Os delegados Suplentes de cada cargo não possuem a exigência de ser sindicalizados ao SINSPMAR.

Art. 10º - Os Delegados Titulares e Suplentes deverão formalizar sua inscrição conforme o calendário a seguir:

I - Sede do SINSPMAR, no período de 10 a 15 de setembro, das 8:30h às 18:00h

II - Recepção da **1ª Conferência Municipal de Servidores Públicos da PMAR**, no período de 16/setembro, a partir das 17h até dia 17/setembro às 10h

Art. 11º - Para realização da inscrição os Delegados deverão apresentar os seguintes documentos.

I - Ficha de Inscrição preenchida

II - Carta de indicação dos delegados - estão dispensados desta exigência os representantes que já apresentaram carta de indicação para representação na Comissão de Representantes de Cargos

III - Cópia da identidade

IV - Cópia do contracheque

Art. 12º - A carta de indicação deverá ter o seguinte quantitativo de assinaturas:

Parágrafo 1º - Cargos com até 15 profissionais - 05 assinaturas

Parágrafo 2º - Cargos com 16 a 50 profissionais - 10 assinaturas

Parágrafo 3º - Cargos com 51 a 100 profissionais - 20 assinaturas

Parágrafo 4º - Cargos com 101 ou mais profissionais - 30 assinaturas

Art. 13º - As documentações dos representantes inscritos para a Conferência serão analisadas pela equipe do SINSPMAR para confirmação do credenciamento.

Parágrafo 1º - Os representantes que não cumprirem o que determinam os Art. 8º ao 12º, terão a inscrição indeferida.

Art. 14º - A inscrição de Convidados ocorrerá diretamente na equipe de Recepção da **1ª Conferência Municipal de Servidores Públicos da PMAR**, mediante apresentação do convite enviado pelo SINSPMAR, ou Carta de indicação da Exmª Srª Prefeita Municipal.

Art. 15º - A inscrição de Observadores ocorrerá diretamente na equipe de Recepção da **1ª Conferência Municipal de Servidores Públicos da PMAR**, mediante apresentação do convite enviado pelo SINSPMAR.

SEÇÃO III**DA PARTICIPAÇÃO NA CONFERÊNCIA**

Art. 16º - Os participantes Convidados e Observadores terão direito apenas à voz e poderão participar de todos os trabalhos previstos na Programação da Conferência.

Art. 17º - Os Delegados titulares terão direito a voz e a voto, e poderão participar de todos os trabalhos previstos na Programação da Conferência.

Art. 18º - Na presença dos Delegados Titulares, os Delegados Suplentes terão direito apenas a voz, e poderão participar de todos os trabalhos previstos na Programação da Conferência.

Art. 19º - Na ausência dos Delegados Titulares, os Delegados Suplentes terão direito a voz e a voto, sendo o Titular obrigado a deixar seu crachá de representação e votação em poder do Suplente, e poderão participar de todos os trabalhos previstos na Programação da Conferência.

CAPÍTULO III**DO TEMÁRIO**

Art. 20º - A **1ª Conferência Municipal de Servidores Públicos da PMAR** terá como Tema: “Construindo o novo PCCR da PMAR, suas Autarquias e Fundações” que será abordado na forma de conferências, discussão de grupos e de plenária.

Art. 21º - A abordagem do Tema será realizada mediante os estudos que o SINSPMAR realizou de todas as demandas apresentadas pelos diversos cargos que compõem o quadro de lotação da PMAR, suas Autarquias e Fundações, bem como das contribuições recebidas ao longo dos meses de trabalho da Comissão de representantes de Cargos e também nas Oficinas regionais do PCCR.

Art. 22º - A programação da Conferência está anexa a este Regimento. Caberá ao coordenador de cada mesa controlar o uso do tempo e organizar a distribuição das perguntas verbais ou escritas formulados pelo plenário nos momentos de debates.

Art. 23º - Os debates serão abertos ao plenário após a fala de todos os expositores de cada mesa e terão a duração conforme previsto na programação.

Parágrafo Único - O tempo máximo para cada intervenção a que se refere este artigo será de 02 (dois) minutos prorrogáveis por mais 01 (um), sendo avisado pelo coordenador quando prorrogado.

Art. 24º - Os temas terão por finalidade promover e/ou aprofundar aspectos técnicos e de políticas específicas subsidiando os participantes dos debates e plenárias.

CAPÍTULO IV**DO COORDENADOR**

Art. 25º - As mesas de conferências, debates, e plenárias terão um Coordenador nomeado pela Comissão Organizadora com a função de:

- Presidir a reunião de debate;
- Organizar as discussões;
- Controlar o tempo;
- Estimular a participação de toda a plenária.

Parágrafo Único: O eixo temático deve ser observado por todos os participantes da Conferência.

Art. 26º - A abordagem do temário será realizada mediante exposição, seguida de discussão e debates.

Art. 27º - Será facultado a qualquer dos componentes da **1ª**

Conferência Municipal de Servidores Públicos da PMAR, por ordem prévia de inscrição à Mesa Diretora dos trabalhos, manifestar-se verbalmente ou por escrito, durante as Plenárias, através de perguntas ou observações pertinentes ao tema, tendo 02 (dois) minutos prorrogáveis por mais 01 (um), sendo avisado pelo coordenador quando prorrogado.

CAPÍTULO V**DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 28º - A **1ª Conferência Municipal de Servidores Públicos da PMAR** será presidida pela Presidenta do SINSPMAR e, em sua ausência por Diretor indicado pela mesma.

Art. 29º - Para realização da **1ª Conferência Municipal de Servidores Públicos da PMAR**, a Comissão Organizadora foi indicada pela diretoria do SINSPMAR.

Art. 30º - A Comissão Organizadora é constituída pelos Diretores do SINSPMAR.

Art. 31º - As atribuições da Comissão Organizadora da **1ª Conferência Municipal de Servidores Públicos da PMAR** são:

1. Elaborar o Regimento Interno da **1ª Conferência Municipal de Servidores Públicos da PMAR**.
2. Divulgar previamente o Regimento Interno em meio de comunicação para ciência dos servidores municipais.
3. Submeter o Regimento Interno à plenária da **1ª Conferência Municipal de Servidores Públicos da PMAR**.
4. Promover a realização do evento cuidando de todos os aspectos Técnicos, Políticos, Administrativos e Financeiros.
5. Responsabilizar-se pela programação da **1ª Conferência Municipal de Servidores Públicos da PMAR**.
6. Selecionar os apresentadores do tema e eixo bem como liberar documentos oficiais.
7. Credenciar Delegados.
8. Elaborar o Relatório Final da **1ª Conferência Municipal de Servidores Públicos da PMAR** e promover a sua publicação.
9. Resolver em última instância sobre as questões não previstas neste Regimento.

CAPÍTULO VI**DOS RECURSOS**

Art. 32º - As despesas com a realização da **1ª Conferência Municipal de Servidores Públicos da PMAR** serão por conta do SINSPMAR

CAPÍTULO VII**PLENÁRIA FINAL**

Art. 33º - A Plenária Final da Conferência tem o objetivo de:

- 1 - Apreciar e votar as propostas oriundas dos grupos de trabalho.
- 2 - Apreciar e votar moções referentes aos temas específicos.

Art. 34º - A Mesa Diretora responsável pela Coordenação dos trabalhos da Plenária será Presidida pelo Presidente da Comissão Organizadora da **1ª Conferência Municipal de Servidores Públicos da PMAR**, com o apoio dos seus demais componentes.

Art. 35º - É assegurado aos participantes da Plenária Final o questionamento pela ordem à Mesa, sempre que o Regimento Interno esteja sendo descumprido.

Parágrafo Único - Durante os períodos de votação serão vetados os levantamentos de questão de ordem.

Art. 36º - Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa coordenadora dos trabalhos.

CAPÍTULO VIII**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 37º - O prazo para credenciamento dos Delegados Titulares e Suplentes expira impreterivelmente às 10h do dia 17 de setembro de 2014.

Parágrafo Único: No sentido de facilitar o encaminhamento das votações, a Comissão Organizadora identificará os Delegados com crachás de cores diferenciadas para esta finalidade.

Art. 38º - Ao final da Conferência o SINSPMAR fornecerá CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO aos Delegados, Convidados e Observadores, para, se necessário, ser apresentado à chefia imediata com vistas ao abono do ponto.

Art. 39º - Este Regimento Interno entrará em vigor após sua aprovação na Plenária de Abertura da **1ª Conferência Municipal de Servidores Públicos da PMAR**.

ANEXO 1
QUADRO DE DELEGADOS

EMPREGADO PÚBLICO		
CARGO	TITULAR	SUPLENTE
Agente Comunitário de Saúde	1	1

GRUPO OCUPACIONAL FUNDAMENTAL			
REFERÊNCIA	CARGO	TITULAR	SUPLENTE
103	Agente de Combate às Endemias	1	1
103	Agente de Controle de Vetores	1	1
104	Artífice I	1	1
106	Atendente de Enfermagem	1	1
104	Auxiliar de Berçário	1	1
104	Auxiliar de Biblioteca	1	1
104	Auxiliar de Consultório Dentário	1	1
104	Auxiliar de Eventos	1	1
104	Auxiliar de Laboratório	1	1
104	Auxiliar de Laboratório de Saneamento SAAE	1	1
103	Auxiliar de Mecânica	1	1
104	Auxiliar de Radiologia	1	1
104	Auxiliar de Recreação	1	1
103	Auxiliar de serviço de saneamento / SAAE	1	1
104	Auxiliar de Serviços Administrativos	1	1
102	Auxiliar de Serviços Gerais	1	1
102	Auxiliar de Zeladoria	1	1
103	Bombeiro Hidráulico	1	1
104	Bombeiro Hidráulico de Saneamento SAAE	1	1
103	Calceteiro SAAE	1	1
103	Carpinteiro	1	1
104	Coveiro	1	1
103	Eletricista	1	1
104	Eletricista de Equipamentos De Saneamento SAAE	1	1
104	Eletricista de Manutenção Veicular	1	1
104	Maqueiro	1	1
104	Mecânico SAAE	1	1
102	Merendeira	1	1
104	Monitor da Educação Especial	1	1
105	Motorista	1	1
105	Motorista de Ambulância	1	1
104	Operador de Máquina Duplicadora	1	1
103	Operador de Trânsito	1	1
103	Pedreiro	1	1
103	Pintor	1	1
104	Recepcionista	1	1
103	Soldador	1	1
105	Telefonista	1	1
103	Vigia Ambiental	1	1
104	Vigilante	1	1
102	Zelador	1	1

GRUPO OCUPACIONAL MÉDIO			
REFERÊNCIA	CARGO	TITULAR	SUPLENTE
203	Agente Administrativo	1	1
203	Agente de Biblioteca	1	1
204	Agente de Defesa Civil	1	1
203	Agente de Desportos	1	1
203	Agente de Inclusão Digital	1	1
203	Agente de Informações Turísticas	1	1
203	Agente de Ouvidoria	1	1
203	Agente de Tarifação SAAE	1	1
204	Agente Fiscal de Urbanismo	1	1
204	Agente Fiscal Fazendário	1	1
203	Agente Fiscal Sanitário	1	1
203	Agente Operacional de Defesa Civil	1	1
203	Agente Patrimonial	1	1
203	Agente Social	1	1
203	Almoxarife SAAE	1	1
203	Artesão	1	1
203	Artífice II	1	1

GRUPO OCUPACIONAL MÉDIO			
REFERÊNCIA	CARGO	TITULAR	SUPLENTE
203	Assistente de Manutenção e Conservação do Patrimônio Histórico e Artístico	1	1
203	Assistente de Produção de Eventos	1	1
203	Assistente de Restauração	1	1
203	Ativador de Esporte e Lazer	1	1
700	Auxiliar de Saúde Bucal ESF	1	1
203	Auxiliar de Enfermagem	1	1
700	Auxiliar de Enfermagem ESF	1	1
203	Auxiliar de Farmácia	1	1
203	Berçarista	1	1
203	Desenhista	1	1
203	Digitador	1	1
400	Docente I	1	1
204	Fotógrafo	1	1
203	Gesseiro	1	1
203	Illuminador	1	1
203	Inspetor de Alunos	1	1
203	Instrutor de Libras	1	1
203	Intérprete de Libras	1	1
203	Mecânico Especializado / Mestre de Oficina	1	1
203	Mobilizador	1	1
203	Motivador Cultural	1	1
203	Operador de Computador	1	1
203	Operador de Máquinas Pesadas	1	1
203	Operador de Mecânica Cênica	1	1
203	Operador de Reservatório	1	1
203	Operador de Sistemas de Saneamento SAAE	1	1
204	Operador de Suporte SAAE	1	1
203	Patrulheiro de Turismo	1	1
500	Professor MG-3	1	1
204	Programador de Computador	1	1
203	Radioperador	1	1
203	Secretário Escolar	1	1
203	Sonoplasta	1	1
204	Técnico Agrícola	1	1
204	Técnico de Máquinas e Equipamentos	1	1
204	Técnico em Contabilidade	1	1
204	Técnico em Controle Ambiental	1	1
204	Técnico em Edificações	1	1
204	Técnico em Eletromecânica	1	1
204	Técnico em Enfermagem	1	1
204	Técnico em Geoprocessamento SAAE	1	1
204	Técnico em Higiene Dental	1	1
800	Técnico em Saúde Bucal - ESF	1	1
204	Técnico em Laboratório	1	1
204	Técnico em Manutenção de Equipamentos de Informática	1	1
204	Técnico em Pesca	1	1
204	Técnico em Química SAAE	1	1
204	Técnico em Radiologia	1	1
204	Técnico em Saneamento Ambiental SAAE	1	1
204	Técnico em Saneamento Básico	1	1
204	Técnico em Segurança do Trabalho	1	1
204	Técnico em Turismo	1	1
204	Técnico em Prótese Dentária	1	1
203	Telefonista Auxiliar de Regulação Médica/TARM	1	1
204	Vistoriante SAAE	1	1

GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR			
REFERÊNCIA	CARGO	TITULAR	SUPLENTE
300	Administrador	1	1
300	Administrador de Banco de Dados SAAE	1	1
300	Administrador de Empresas SAAE	1	1
300	Administrador de Rede SAAE	1	1
300	Administrador Hospitalar	1	1
300	Analista Ambiental	1	1
300	Analista de Sistemas	1	1
300	Arquiteto	1	1
300	Arquiteto Sanitarista	1	1

GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR			
REFERÊNCIA	CARGO	TITULAR	SUPLENTE
300	Arquivista	1	1
300	Assistente Social	1	1
300	Auditor	1	1
300	Auditor Administrativo	1	1
300	Auditor Cirurgião Dentista	1	1
300	Auditor Contábil	1	1
300	Auditor Enfermeiro	1	1
300	Auditor Fiscal da Receita Municipal	1	1
300	Auditor Médico	1	1
300	Biblioteconomista	1	1
300	Biólogo	1	1
300	Biólogo / Biologia Marinha	1	1
300	Cirurgião Dentista	1	1
900	Cirurgião Dentista ESF	1	1
300	Comunicador Social	1	1
300	Contador	1	1
600	Docente II	1	1
300	Economista	1	1
300	Enfermeiro	1	1
900	Enfermeiro ESF	1	1
300	Enfermeiro Intervencionista	1	1
300	Engenheiro Agrônomo	1	1
300	Engenheiro Civil	1	1
300	Engenheiro de Pesca	1	1
300	Engenheiro Florestal	1	1
300	Engenheiro Sanitarista SAAE	1	1
300	Especialista em Desportos	1	1
300	Farmacêutico	1	1
300	Fisioterapeuta	1	1
300	Fonoaudiólogo	1	1
300	Geólogo	1	1
300	Médico	1	1
1000	Médico ESF	1	1
300	Médico Veterinário	1	1
300	Médico Veterinário Cirurgião	1	1
300	Nutricionista	1	1
600	Pedagogo	1	1
300	Procurador Jurídico	1	1

GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR			
REFERÊNCIA	CARGO	TITULAR	SUPLENTE
600	Professor MG-MD	1	1
300	Psicólogo	1	1
300	Restaurador	1	1
300	Sanitarista	1	1
300	Terapeuta Ocupacional	1	1

Ana Maria Bezerra Barbosa
Presidenta do SINSPMAR

PROGRAMAÇÃO

Dia 16 setembro – 3ª feira

16:00 h – Recepção e Credenciamento de Delegados

18:00 h – Mesa de Abertura e vídeo “Construindo o novo PCCR da PMAR”

19:00 h – Conferência - Princípios Básicos de um PCCR – Especialista do DIEESE

Coordenação: Ana Maria Barbosa – Presidenta do SINSPMAR

19:40 h - Debate

20:00 h - Leitura e aprovação do Regimento Interno

20:30h – Coquetel de Confraternização

21:00h – Encerramento

Dia 17 setembro – 4ª feira

08:00 h – Recepção e Credenciamento de Delegados

08:30h – Café na Roça

09:00 h – Mesa de Apresentação das Propostas

Coordenação: Ana Maria Barbosa – Presidenta do SINSPMAR

Apresentação - Mara Christina Freire – Diretora do SINSPMAR

10:00 h – Debate

10:30 h - Trabalho em grupos

Discussão das propostas já recebidas e contribuições com novas propostas

12:00 h – Almoço

13:00 h – Continuação do Trabalho em grupos

Discussão das propostas já recebidas e contribuições com novas propostas

14:30 h – Sistematização dos relatórios dos grupos – trabalho interno

14:30 h – Palestra: ANGRAPREV - Como é o processo de aposentadoria e como as melhorias

do novo PCCR vão incidir sobre as aposentadorias – Técnico do ANGRAPREV

Coordenação: Maria Aparecida dos Remédios

15:00 h – Debate

15:30 h – Lanche

16:00 h - Plenária de votação das propostas

18:00 h – Encerramento

Vem aí



FESTIVAL DA SARDINHA
ANGRA DOS REIS

11 a 31
outubro

As inscrições de estabelecimentos interessados em participar estão abertas **até 17 de outubro**

Local das inscrições:
Câmara de Dirigentes Lojistas de Angra
Avenida Raul Pompéia, nº 75, sala 216, no Centro
(Centro Comercial Londres) - Das **9h às 17h**

Informações
(24) 3367-7866

INSCRIÇÃO GRATUITA



PREFEITURA DE
ANGRA
TEMPO DE MUDANÇAS

Realização:



TurisANGRA
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

Parceria:



CDL
Angra dos Reis

Apoio:



abrasel
Representação Angra dos Reis - RJ

Angra recebe projeto 'Sinfonia Brasil'

Sociedade Musical Campesina Friburguense visita Angra para única apresentação

Pela primeira vez, a Sociedade Musical Beneficente Campesina Friburguense visita Angra dos Reis para uma única apresentação musical. O palco desta grande festa será o Grêmio Desportivo Verolme (GDV), em Jacuecanga. O show tem entrada franca e será neste sábado, 13, às 20h. O evento é uma realização da Prefeitura de Angra, por meio da Fundação Cultural (Cultuar), e conta com o apoio do Colégio Naval.

Neste ano, a Campesina Friburguense, segunda banda mais antiga do estado do Rio de Janeiro, fundada em 1870, lança o projeto Sinfonia Brasil, patrocinado pela Petrobras. O projeto abre a sua temporada em Angra dos Reis e segue para Duque de Caxias, Vitória (ES), Rio de Janeiro e Belo Horizonte, até o mês de outubro.

- Essa orquestra faz um trabalho belíssimo. Pela sua história e trajetória, Angra poderá contemplar um trabalho de excelência. É uma honra para o município receber um grupo tão tradicional, a segunda banda mais antiga do estado - disse Délcio Bernardo.

A delegação é composta por 65 músicos, incluindo o violinista André Cunha, da Orquestra Sinfônica Brasileira, a soprano lírica Patrícia Monção



Turismo na região da baía da Ilha Grande é foco dos debates

e os tenores Mauro Martz e Samuel Alves. A apresentação também terá a participação da Banda de Gaitas Escocesas da Campesina Friburguense.

A Sociedade Musical Beneficente Campesina Friburguense é filiada à Associação de Bandas de Música do Estado do Rio de Janeiro, considerada patrimônio histórico e cultural do estado e detentora

de vários prêmios, como as medalhas Tiradentes e Amigo da Marinha. A banda foi fundada por um grupo de republicanos e abolicionistas, liderados pelo major Augusto Marques Braga, em 6 de janeiro de 1870. O grupo teve como primeiro maestro o mestre Presciliano José da Silva, catedrático pelo Conservatório de Música de Milão, na Itália.

Campus da Estácio recebe nome de Ulysses Guimarães

Cerimônia aconteceu em Jacuecanga, com a presença da prefeita Conceição Rabha



A prefeita Conceição Rabha participou na quinta-feira, 11, da cerimônia oficial de nomeação do campus da Universidade Estácio de Sá de Angra dos Reis. A unidade foi batizada com o nome do deputado Ulysses Guimarães. Figura importante no processo de redemocratização do Brasil, o político e advogado morto em 1992 foi homenageado pela instituição de ensino. O evento aconteceu no próprio campus, localizado em Jacuecanga.



EDUCAÇÃO EM DESTAQUE

Praça da Ciência itinerante no Parque Mambucaba

A Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, em parceria com a Fundação Cecierj, realizou na sexta-feira, 12, uma mostra com os trabalhos desenvolvidos no projeto Praça da Ciência Itinerante. A atividade aconteceu na escola Municipal Frei Bernardo, no Parque Mambucaba.

Desde maio do ano passado, o projeto incluiu seis encontros e oito oficinas. A atividade desta sexta-feira será uma exposição interativa em que vários experimentos e atividades realizados por docentes dos anos iniciais durante o projeto serão apresentados para os alunos, como, por exemplo, o planetário inflável, onde os alunos podem entrar e visualizar os planetas e as estrelas. O evento inclui também os alunos das escolas municipais Professora Manoelina, Nova Perequê e Diniz Marques Souza.